

D.O.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 28 de
Abril de 2023
Edição 1321

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Portaria nº 050/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Cláudio Rangel Gomes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.204.002372-2-PA (2235/2021):

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Cláudio Rangel Gomes**, Guarda Civil Municipal – Padrão G, lotado na Guarda Civil Municipal, matrícula nº 14469, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, “b” da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 9.586/12.775 (25/35) em R\$ 2.615,27 (dois mil, seiscentos e quinze reais e vinte e sete centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Guarda Civil Municipal - Padrão G	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.615,27

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de janeiro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
(Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município nº 1632/2021)

Portaria nº 791/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Rivelino Dias Machado.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.000010-5-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a **Rivelino Dias Machado**, na condição de viúvo da falecida funcionária Simone Nunes Crispim Machado, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Professor II – 35h – Padrão D, matrícula nº 16867, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 20/12/2022, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, bem como as regras prescritas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.384,61 (quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), a partir da data do óbito, 20/12/2022, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor II – 35h – Padrão D	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 4.384,61

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de março de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 849/2023

Republica a Portaria nº 1585/2020 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Jamil Rodrigues Sales.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6172/2019, republicar a Portaria nº 1585/2020, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Jamil Rodrigues Sales**, Jardineiro – Padrão H, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, junto a Superintendência de Limpeza Pública, matrícula nº 13864, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.493,28 (um mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Jardineiro – Padrão H	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aletrada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.066,64
Quinquênio - 20%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 213,32
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, “b” da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 213,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de abril de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 850/2023

Republica a Portaria nº 1492/2019 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Eliane Ferreira de Sales.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3754/2019, republicar a Portaria nº 1492/2019, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Eliane Ferreira de Sales**, Professora I – 16h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7573, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.418,08 (três mil, quatrocentos e dezoito reais e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 16h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.136,31
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 640,89
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 320,44
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 320,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de abril de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 851/2023

Republica a Portaria nº 1495/2019 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Ana Luiza Dias da Silva Martins.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3666/2019, em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas/RJ, processo nº 201552-8/2023, republicar a Portaria nº 1495/2019, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Ana Luiza Dias da Silva Martins, Professora II – 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7524, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005,

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.192,15 (três mil, cento e noventa e dois reais e quinze centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 25h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.995,10
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 598,53
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 299,26
Adicional - 15% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 299,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de abril de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 004/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CIDENNF

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CIDENNF.

OBJETO: O presente Contrato de Rateio tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas correntes e de capital do CIDENNF.

DO VALOR: o valor global do presente contrato de rateio é de R\$ 353.500,56 (trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais e cinquenta e seis centavos).

DO PAGAMENTO: 09 (nove) parcelas mensais no valor de R\$ 39.277,84 (trinta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O presente Contrato de Rateio irá vigor do dia 01/01/2023 a 31/12/2023.

Campos dos Goytacazes, 03 de janeiro de 2023.

Wladimir Barros Assed Matheus de Oliveira
Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes - RJ

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2022.204.003423-0-PA	Maria Rita Fundao Maciel
----------------------	--------------------------

Em 27/04/2023

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOM

2020.099.000053-3-PA	Luiz Antonio Cosmelli Oliveira -FMS
2021.204.004447-4-PA	Aline Guilherme Nascimento
2021.204.005003-6-PA	Jocenir Fernandes Vilela
2021.204.004948-3-PA	Fernanda Ferreira Pereato Bravin
2021.204.004329-8-PA	Mirla Patricia de Souza Areas
2022.099.001079-8-PA	Didia de Gouveia Pereira -FMS
2022.204.003588-7-PA	Carla Giselle Moura Barcelos
2023.033.000001-6-PA	Maria Carmem Mendes Andrade Vieira
2023.204.000472-9-PA	Gilza da Silva Pessanha Teixeira Lopes
2023.204.000857-6-PA	Arnaldo Mateus Nunes
2023.204.000260-4-PA	Valdir Rodrigues Pereira
2023.204.000805-5-PA	Walesca Ferreira Alves

2023.204.000595-1-PA	Alysom Rangel Roelis
2023.204.000640-5-PA	Gilceia Correa de Azevedo
2023.204.000579-6-PA	Luciana de Fatima Linhares Cunha Leitao Martins
2023.204.000776-7-PA	Alessandra Araujo da Silva
2023.204.000634-7-PA	Margarida Flor da Silva Azeredo
2023.204.000295-2-PA	Ivoneite Marcela da Silva Belo
2023.204.001065-3-PA	Helmar Amorim de Souza Oliveira

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOM

2022.037.000090-1-PA	Bruno Souza Soares
2022.204.003282-4-PA	Karen Katriny Ribeiro Saucedo
2022.204.000515-3-PA	Francisco de Assis da Silva Gomes
2022.204.000393-4-PA	Euzi de Oliveira Gomes
2022.204.000475-0-PA	Gilza da Silva Pessanha Teixeira Lopes
2022.204.000264-3-PA	Maria Salvadora Nogueira Miranda

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 27/04/2023

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO Nº 0051/2018

CONTRATO Nº 0103/2023
PROCESSO Nº 2018.115.000019-2-PR

CONTRATADA: ZAQFIG SERVIÇOS LTDA.-ME
CNPJ: 06.163.986/0001-05

OBJETO: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto o pagamento referente aos Serviços especializados em Solução de Tecnologia da Informação, Modular e Integrada da Administração e Recursos Humanos e de Folha de Pagamento no período compreendido entre 29/03/2022 a 29/02/2023, no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), conforme nota fiscal eletrônica - NFS-e 1535, com data de 19/04/2023.

DO VALOR: R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO: quitação em 01 (uma) parcela em até 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 26 de abril de 2023.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Mat. nº 40.283

Secretaria Municipal de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0104/2022.

Contrato nº 0104/2022
Processo nº 2021.202.000012-2-PR
Concorrência nº 001/2021

Contratada: DEBRITO PROPAGANDA LTDA.
CNPJ: 00.000.424/0001-56

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 0104/2022, para prestação de serviços de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços pertinentes envolvendo estudo, concepção, pesquisa, produção, execução, distribuição para veiculação, controlar a divulgação dos programas promocionais bem como a distribuição de materiais, peças e campanhas de interesse da administração direta e indireta do município de Campos dos Goytacazes.

Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.

Valor do Aditivo: R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais).

Data da assinatura: 25/04/2023

PUBLIQUE-SE.

Em 26 de Abril de 2023.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Comunicação Social
SÉRGIO AUGUSTO DOS SANTOS CUNHA

Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Page 1

CONTA ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
10000000	09 ATIVO	-	169.927.372,14	250.265.799,14	214.609.160,19	205.584.011,09
11000000	09 ATIVO CIRCULANTE	-	143.955.155,44	250.265.799,14	214.609.160,19	179.611.794,39
11100000	09 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	122.727.459,54	248.627.737,45	212.454.223,21	158.900.973,78
11110000	09 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	122.727.459,54	248.627.737,45	212.454.223,21	158.900.973,78
111110000	09 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	122.727.459,54	248.627.737,45	212.454.223,21	158.900.973,78
111110200	(2) 09 CONTA ÚNICA (F)	P F	4.775.426,94 D	145.308.848,49	145.549.657,46	4.534.617,97 D
111115000	(2) 09 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA USO GERAL	P F	117.952.032,60 D	103.318.888,96	66.904.565,75	154.366.355,81 D
113000000	09 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	4.425.938,66	7.427,86	7.427,86	4.425.938,66
113100000	09 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00
113110000	09 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00
113110100	09 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
113110198	(3) 09 OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P	120.000,00 D	0,00	0,00	120.000,00 D
113110200	(3) 09 SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P P	12.000,00 D	0,00	0,00	12.000,00 D
113500000	09 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	-	1.285.334,22	7.427,86	7.427,86	1.285.334,22
113510000	09 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	1.285.334,22	7.427,86	7.427,86	1.285.334,22
113510200	09 DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	1.285.334,22	7.427,86	7.427,86	1.285.334,22
113510201	(3) 09 DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P F	1.285.334,22 D	7.427,86	7.427,86	1.285.334,22 D
113800000	09 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	3.008.604,44	0,00	0,00	3.008.604,44
113810000	09 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	3.008.604,44	0,00	0,00	3.008.604,44
113819900	09 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	-	3.008.604,44	0,00	0,00	3.008.604,44
113819911	(3) 09 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	P	3.008.604,44 D	0,00	0,00	3.008.604,44 D
115000000	09 ESTOQUES	-	16.801.757,24	1.630.633,83	2.147.509,12	16.284.881,95
115600000	09 ALMOXARIFADO	-	16.801.757,24	1.630.633,83	2.147.509,12	16.284.881,95
115610000	09 ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	16.801.757,24	1.630.633,83	2.147.509,12	16.284.881,95
115610100	09 MATERIAL DE CONSUMO (P)	P P	1.643.159,35 D	1.407,14	71.777,20	1.572.789,29 D
115610500	09 MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P P	15.158.597,89 D	1.629.226,69	2.075.731,92	14.712.092,66 D
120000000	09 ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	25.972.216,70	0,00	0,00	25.972.216,70
123000000	09 IMOBILIZADO	-	25.972.216,70	0,00	0,00	25.972.216,70
123100000	09 BENS MÓVEIS	-	25.972.216,70	0,00	0,00	25.972.216,70
123110000	09 BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	25.972.216,70	0,00	0,00	25.972.216,70
123110100	09 MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	14.662.959,15	0,00	0,00	14.662.959,15
123110102	09 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	P P	30.340,00 D	0,00	0,00	30.340,00 D
123110103	09 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	P P	11.986.494,80 D	0,00	0,00	11.986.494,80 D
123110104	09 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES (P)	P P	5.250,00 D	0,00	0,00	5.250,00 D
123110105	09 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)	P P	735,00 D	0,00	0,00	735,00 D
123110109	09 MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)	P P	10.181,54 D	0,00	0,00	10.181,54 D
123110120	09 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS (P)	P P	268.769,00 D	0,00	0,00	268.769,00 D
123110121	09 EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	P P	2.361.188,81 D	0,00	0,00	2.361.188,81 D
123110200	09 BENS DE INFORMÁTICA	-	4.508.112,78	0,00	0,00	4.508.112,78
123110201	09 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	P P	4.508.112,78 D	0,00	0,00	4.508.112,78 D
123110300	09 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	2.374.501,66	0,00	0,00	2.374.501,66
123110301	09 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	P P	16.249,62 D	0,00	0,00	16.249,62 D
123110302	09 MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	P P	1.823,00 D	0,00	0,00	1.823,00 D
123110303	09 MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P	2.356.429,04 D	0,00	0,00	2.356.429,04 D
123110400	09 MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	118.762,53	0,00	0,00	118.762,53
123110404	09 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS (P)	P P	2.217,00 D	0,00	0,00	2.217,00 D
123110405	09 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P P	116.545,53 D	0,00	0,00	116.545,53 D
123110500	09 VEÍCULOS	-	4.281.180,58	0,00	0,00	4.281.180,58
123110501	09 VEÍCULOS EM GERAL (P)	P P	1.071.500,00 D	0,00	0,00	1.071.500,00 D
123110503	09 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P P	3.209.680,58 D	0,00	0,00	3.209.680,58 D
123119900	09 DEMAIS BENS MÓVEIS	-	26.700,00	0,00	0,00	26.700,00
123119999	09 OUTROS BENS MÓVEIS (P)	P P	26.700,00 D	0,00	0,00	26.700,00 D
200000000	09 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(169.927.372,14)	1.708.028.561,50	1.708.415.629,32	(170.314.439,96)
210000000	09 PASSIVO CIRCULANTE	-	(48.170.410,99)	30.555.686,24	30.942.754,06	(48.557.478,81)
211000000	09 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(7.140.444,23)	0,00	0,00	(7.140.444,23)

Antonia Cleide R. Silva
Assessoria Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Mun. de Saúde
Matrícula: 48.497
Campos dos Goytacazes, RJ, 28/04/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)**

Janeiro

Page 2

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C		
211100000	09	PESSOAL A PAGAR	-	(2.340.638,68)	0,00	0,00	(2.340.638,68)
211110000	09	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(2.340.638,68)	0,00	0,00	(2.340.638,68)
211110100	09	PESSOAL A PAGAR	-	(2.340.638,68)	0,00	0,00	(2.340.638,68)
211110101	09	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	P F	(2.340.638,68) C	0,00	0,00	(2.340.638,68) C
211400000	09	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(4.799.805,55)	0,00	0,00	(4.799.805,55)
211410000	09	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(4.799.805,55)	0,00	0,00	(4.799.805,55)
211419800	09	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	-	(4.799.805,55)	0,00	0,00	(4.799.805,55)
211419801	09	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (F)	P F	(4.799.805,55) C	0,00	0,00	(4.799.805,55) C
213000000	09	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(10.506.981,15)	26.747.409,99	29.196.991,32	(12.956.562,48)
213100000	09	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	(10.506.981,15)	26.747.409,99	29.196.991,32	(12.956.562,48)
213110000	09	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(10.506.981,15)	26.747.409,99	29.196.991,32	(12.956.562,48)
213110100	09	FORNECEDORES NACIONAIS	-	(10.479.325,63)	26.747.409,99	29.196.991,32	(12.928.906,96)
213110101	(3) 09	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	(2.379.408,50) C	0,00	2.575.371,57	(4.954.780,07) C
213110109	(3) 09	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F	(8.099.917,13) C	26.747.409,99	26.621.619,75	(7.974.126,89) C
213110300	09	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	-	(27.655,52)	0,00	0,00	(27.655,52)
213110309	09	DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)	P F	(27.655,52) C	0,00	0,00	(27.655,52) C
218000000	09	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(30.522.985,61)	3.808.276,25	1.745.762,74	(28.460.472,10)
218800000	09	VALORES RESTITUÍVEIS	-	(30.188.709,29)	3.808.276,25	1.582.636,39	(27.963.069,43)
218810000	09	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(2.106.625,78)	3.482.837,02	1.482.118,16	(105.906,92)
218810100	09	CONSIGNAÇÕES	-	(2.006.208,29)	3.479.631,17	1.482.118,16	(8.695,28)
218810111	(3) 09	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA (F)	P F	(79,80) C	79,80	0,00	0,00 C
218810113	(3) 09	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	P F	(80.632,29) C	80.632,29	0,00	0,00 C
218810114	(3) 09	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	P F	(4.403,91) C	1.701,18	0,00	(2.702,73) C
218810115	(3) 09	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	P F	(1.906.119,50) C	1.906.119,50	0,00	0,00 C
218810199	(3) 09	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	P F	(14.972,79) C	1.491.098,40	1.482.118,16	(5.992,55) C
218810300	09	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	(100.417,49)	3.205,85	0,00	(97.211,64)
218810302	(3) 09	DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F)	P F	(100.417,49) C	3.205,85	0,00	(97.211,64) C
218830000	09	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(26.551.844,96)	187.768,44	0,00	(26.364.076,52)
218830100	09	CONSIGNAÇÕES (F)	-	(26.551.844,96)	187.768,44	0,00	(26.364.076,52)
218830102	09	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	P F	(1.880.248,90) C	187.768,44	0,00	(1.692.480,46) C
218830104	09	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRFP (F)	F	(24.671.596,06) C	0,00	0,00	(24.671.596,06) C
218850000	09	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	(1.530.238,55)	137.670,79	100.518,23	(1.493.085,99)
218850100	09	CONSIGNAÇÕES (F)	-	(1.530.238,55)	137.670,79	100.518,23	(1.493.085,99)
218850108	09	ISS (F)	P F	(1.530.238,55) C	137.670,79	100.518,23	(1.493.085,99) C
218900000	09	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(334.276,32)	0,00	163.126,35	(497.402,67)
218910000	09	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(334.276,32)	0,00	163.126,35	(497.402,67)
218910100	09	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	(266.552,28)	0,00	0,00	(266.552,28)
218910102	(3) 09	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	P F	(266.552,28) C	0,00	0,00	(266.552,28) C
218910200	(3) 09	DIÁRIAS A PAGAR (F)	P F	(19.800,00) C	0,00	0,00	(19.800,00) C
218911300	(3) 09	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR (F)	P F	(47.924,04) C	0,00	163.126,35	(211.050,39) C
230000000	09	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(121.756.961,15)	1.677.472.875,26	1.677.472.875,26	(121.756.961,15)
237000000	09	RESULTADOS ACUMULADOS	-	(121.756.961,15)	1.677.472.875,26	1.677.472.875,26	(121.756.961,15)
237100000	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	(121.756.961,15)	1.677.472.875,26	1.677.472.875,26	(121.756.961,15)
237110000	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	3.209.738.147,68	813.044.638,23	813.044.638,23	3.209.738.147,68
237110100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	813.044.187,59 C	0,00	813.044.187,59	0,00 C
237110200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	2.396.694.410,73 C	813.044.187,59	450,64	3.209.738.147,68 C
237110300	09	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	(450,64)	450,64	0,00	0,00
237110302	09	AJUSTES DECORRENTES DA INCORPORAÇÃO/DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	P P	(450,64) C	450,64	0,00	0,00 C
237120000	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-	(1.828.687.796,11)	487.257.298,82	487.257.298,82	(1.828.687.796,11)
237120100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	(487.257.298,82) C	487.257.298,82	0,00	0,00 C
237120200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(1.341.430.497,29) C	0,00	487.257.298,82	(1.828.687.796,11) C
237130000	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(1.227.014.482,71)	307.646.675,73	307.646.675,73	(1.227.014.482,71)
237130100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	(307.646.675,73) C	307.646.675,73	0,00	0,00 C
237130200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(919.367.806,98) C	0,00	307.646.675,73	(1.227.014.482,71) C
237140000	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	-	(321.000.384,54)	51.839.285,34	51.839.285,34	(321.000.384,54)

Antonia Cláudia R. Silva
Assessoria Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CRC/RJ127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Dr. Paulo Roberto Hirata
Secretário Mun. de Saúde
Matricula: 44.487
Comissão Goytacazes-RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

29116894/0001-61

Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Janeiro

Page 3

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C	
237140100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P (51.839.285,34) C	51.839.285,34	0,00	0,00 C
237140200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P (269.161.099,20) C	0,00	51.839.285,34	(321.000.384,54) C
237150000	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	45.207.554,53	17.684.977,14	17.684.977,14
237150100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 17.684.977,14 C	0,00	17.684.977,14	0,00 C
237150200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P 27.522.577,39 C	17.684.977,14	0,00	45.207.554,53 C
300000000	09	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	0,00	30.214.834,11	678.600,00
330000000	09	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	0,00	30.051.707,76	678.600,00
331000000	09	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	0,00	2.147.509,12	0,00
331100000	09	CONSUMO DE MATERIAL	-	0,00	2.147.509,12	0,00
331110000	09	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	2.147.509,12	0,00
331119900	(36)09	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P - 0,00 D	2.147.509,12	0,00	2.147.509,12 D
332000000	09	SERVIÇOS	-	0,00	27.904.198,64	678.600,00
332300000	09	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	0,00	27.904.198,64	678.600,00
332310000	09	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	27.904.198,64	678.600,00
332310900	(36)09	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	P - 0,00 D	283.240,20	0,00	283.240,20 D
332313100	(36)09	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	P - 0,00 D	25.305.705,76	678.600,00	24.627.105,76 D
332314000	(36)09	SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	P - 0,00 D	14.395,97	0,00	14.395,97 D
332315100	(36)09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	P - 0,00 D	1.950,00	0,00	1.950,00 D
332319900	(36)09	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P - 0,00 D	2.298.906,71	0,00	2.298.906,71 D
350000000	09	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	0,00	163.126,35	0,00
353000000	09	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	0,00	163.126,35	0,00
353100000	09	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	-	0,00	163.126,35	0,00
353110000	09	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	163.126,35	0,00
353119900	(36)09	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	-	0,00 D	163.126,35	0,00
400000000	09	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	0,00	0,00	64.805.805,24
440000000	09	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	0,00	0,00	1.649.311,40
445000000	09	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	0,00	0,00	1.649.311,40
445100000	09	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	0,00	0,00	1.649.311,40
445110000	(36)09	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	P - 0,00 C	0,00	1.649.311,40	(1.649.311,40) C
450000000	09	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	0,00	0,00	62.673.702,35
451000000	09	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	-	0,00	0,00	4.621.647,81
451100000	09	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	0,00	4.621.647,81
451120000	09	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	0,00	0,00	4.621.647,81
451120200	(36)09	REPASSE RECEBIDO	P - 0,00 C	0,00	4.621.647,81	(4.621.647,81) C
452000000	09	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	-	0,00	0,00	57.518.369,88
452100000	09	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	-	0,00	0,00	57.518.369,88
452130000	09	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO	-	0,00	0,00	15.834.089,51
452130700	(36)09	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	P - 0,00 C	0,00	15.834.089,51	(15.834.089,51) C
452140000	09	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - INTER OFSS - ESTADO	-	0,00	0,00	41.684.280,37
452149900	(36)09	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	P - 0,00 C	0,00	41.684.280,37	(41.684.280,37) C
459000000	09	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	0,00	0,00	533.684,66
459100000	09	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	0,00	0,00	533.684,66
459110000	09	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	0,00	533.684,66
459110100	(36)09	DOAÇÕES RECEBIDAS	P - 0,00 C	0,00	533.684,66	(533.684,66) C
490000000	09	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	0,00	0,00	482.791,49
499000000	09	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	0,00	0,00	482.791,49
499600000	09	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	0,00	0,00	35,00
499610000	09	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	0,00	35,00

Antonia Claudia R. Silva
Assessoria-Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CRC/RJ 117/449/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Mun. de Saúde
Matrícula: 44.187
Comprovação de Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)**

Janeiro

Page 4

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
499610200 (36)09 RESTITUIÇÕES	P -	0,00 C	0,00	35,00	(35,00) C
499900000 09 VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-	0,00	0,00	482.756,49	(482.756,49)
499910000 (36)09 VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	0,00 C	0,00	482.756,49	(482.756,49) C
500000000 09 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	89.053.801,48	1.878.703.514,66	149.014.391,35	1.818.742.924,79
520000000 09 ORÇAMENTO APROVADO	-	0,00	1.802.416.659,68	72.727.536,37	1.729.689.123,31
521000000 09 PREVISÃO DA RECEITA	-	0,00	305.281.667,72	0,00	305.281.667,72
521100000 09 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	-	0,00	305.281.667,72	0,00	305.281.667,72
521110000 (6) 09 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O -	0,00 D	305.281.667,72	0,00	305.281.667,72 D
522000000 09 FIXAÇÃO DA DESPESA	-	0,00	1.497.134.991,96	72.727.536,37	1.424.407.455,59
522100000 09 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	675.231.443,75	68.045.271,75	607.186.172,00
522110000 09 DOTAÇÃO INICIAL	-	0,00	597.092.225,85	0,00	597.092.225,85
522110100 (7) 09 CRÉDITO INICIAL	O -	0,00 D	597.092.225,85	0,00	597.092.225,85 D
522120000 09 DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	-	0,00	39.069.608,95	0,00	39.069.608,95
522120100 (8) 09 CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O -	0,00 D	39.069.608,95	0,00	39.069.608,95 D
522130000 09 DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	0,00	39.069.608,95	39.069.608,95	0,00
522130100 (8) 09 SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	O -	0,00 D	10.093.946,15	0,00	10.093.946,15 D
522130300 (8) 09 ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O -	0,00 D	28.975.662,80	0,00	28.975.662,80 D
522139900 (8) 09 VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O -	0,00 C	0,00	39.069.608,95	(39.069.608,95) C
522190000 09 CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-	0,00	0,00	28.975.662,80	(28.975.662,80)
522190400 (8) 09 (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O -	0,00 C	0,00	28.975.662,80	(28.975.662,80) C
522900000 09 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	821.903.548,21	4.682.264,62	817.221.283,59
522910000 09 PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-	0,00	428.101.603,45	4.682.264,62	423.419.338,83
522910100 (7) 09 PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	O -	0,00 D	428.101.603,45	0,00	428.101.603,45 D
522910300 (7) 09 (-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	O -	0,00 C	0,00	4.682.264,62	(4.682.264,62) C
522920000 09 EMPENHOS POR EMISSÃO	-	0,00	393.801.944,76	0,00	393.801.944,76
522920100 09 EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	0,00	393.801.944,76	0,00	393.801.944,76
522920101 (9) 09 EMISSÃO DE EMPENHOS	O -	0,00 D	393.801.944,76	0,00	393.801.944,76 D
530000000 09 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	89.053.801,48	76.286.854,98	76.286.854,98	89.053.801,48
531000000 09 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	71.072.099,78	71.072.099,78	71.072.099,78	71.072.099,78
531100000 (9) 09 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	O -	0,00 D	71.072.099,78	0,00	71.072.099,78 D
531700000 (9) 09 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	71.072.099,78 D	0,00	71.072.099,78	0,00 D
532000000 09 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	17.981.701,70	5.214.755,20	5.214.755,20	17.981.701,70
532100000 (9) 09 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	O -	0,00 D	5.214.755,20	0,00	5.214.755,20 D
532200000 (9) 09 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O -	12.766.946,50 D	0,00	0,00	12.766.946,50 D
532700000 (9) 09 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	5.214.755,20 D	0,00	5.214.755,20	0,00 D
600000000 09 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	(89.053.801,48)	1.447.437.046,81	3.177.126.170,12	(1.818.742.924,79)
620000000 09 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	0,00	1.315.514.727,05	3.045.203.850,36	(1.729.689.123,31)
621000000 09 EXECUÇÃO DA RECEITA	-	0,00	59.167.716,28	364.449.384,00	(305.281.667,72)
621100000 (5) 09 RECEITA A REALIZAR	O -	0,00 C	59.167.716,28	305.281.667,72	(246.113.951,44) C
621200000 (6) 09 RECEITA REALIZADA	O -	0,00 C	0,00	59.167.716,28	(59.167.716,28) C
622000000 09 EXECUÇÃO DA DESPESA	-	0,00	1.256.347.010,77	2.680.754.466,36	(1.424.407.455,59)
622100000 09 DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-	0,00	856.712.138,51	1.463.898.310,51	(607.186.172,00)
622110000 (7) 09 CRÉDITO DISPONÍVEL	O -	0,00 C	457.077.266,25	640.844.099,42	(183.766.833,17) C
622120000 09 CRÉDITO INDISPONÍVEL	-	0,00	398.484.209,38	428.101.603,45	(29.617.394,07)
622120200 (26) 09 CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	O -	0,00 C	398.484.209,38	428.101.603,45	(29.617.394,07) C
622130000 09 CRÉDITO UTILIZADO	-	0,00	1.150.662,88	394.952.607,64	(393.801.944,76)
622130100 (27) 09 CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O -	0,00 C	614.162,47	393.801.944,76	(393.187.782,29) C
622130300 (27) 09 CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O -	0,00 C	536.500,41	614.162,47	(77.662,06) C
622130400 (27) 09 CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O -	0,00 C	0,00	536.500,41	(536.500,41) C
622900000 09 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	399.634.872,26	1.216.856.155,85	(817.221.283,59)
622910000 09 DESPESA PRÉ-EMPENHADA	-	0,00	398.484.209,38	821.903.548,21	(423.419.338,83)
622910100 (7) 09 PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	O -	0,00 C	398.484.209,38	428.101.603,45	(29.617.394,07) C
622910200 (7) 09 PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	O -	0,00 C	0,00	393.801.944,76	(393.801.944,76) C
622920000 09 EMISSÃO DE EMPENHO	-	0,00	1.150.662,88	394.952.607,64	(393.801.944,76)
622920100 09 EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	0,00	1.150.662,88	394.952.607,64	(393.801.944,76)
622920101 (28) 09 EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	0,00 C	614.162,47	393.801.944,76	(393.187.782,29) C
622920103 (29) 09 EMPENHOS LIQUIDADOS	O -	0,00 C	536.500,41	614.162,47	(77.662,06) C
622920104 (16) 09 EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	0,00 C	0,00	536.500,41	(536.500,41) C
630000000 09 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	(89.053.801,48)	131.922.319,76	131.922.319,76	(89.053.801,48)

Antonia Carolina R. Silva
Assessoria de Chefia de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 30115 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Dr. Paulo Roberto Rêgo
Secretário Mun. de Saúde
Matricul.: 48.487
Campos dos Goytacazes - RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Janeiro

Page 5

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
631000000 09 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	- (71.072.099,78)	125.829.948,62	125.829.948,62	(71.072.099,78)
631100000 (15)09 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR O	- 0,00 C	28.067.355,20	71.750.699,78	(43.683.344,58) C
631300000 (14)09 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS AO PAGAR O	- 0,00 C	26.011.893,64	29.424.555,20	(3.412.661,56) C
631400000 (16)09 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS O	- 0,00 C	678.600,00	24.654.693,64	(23.976.093,64) C
631700000 09 RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO O	- (71.072.099,78) C	71.072.099,78	0,00	0,00 C
631710000 (15)09 RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO O	- (71.072.099,78) C	71.072.099,78	0,00	0,00 C
632000000 09 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	- (17.981.701,70)	6.092.371,14	6.092.371,14	(17.981.701,70)
632100000 (14)09 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR O	- (12.766.946,50) C	877.615,94	5.214.755,20	(17.104.085,76) C
632200000 (16)09 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS O	- 0,00 C	0,00	877.615,94	(877.615,94) C
632700000 (14)09 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO O	- (5.214.755,20) C	5.214.755,20	0,00	0,00 C
700000000 09 CONTROLES DEVEDORES	- 340.786.387,32	544.578.439,78	182.587.770,68	702.777.056,42
710000000 09 ATOS POTENCIAIS	- 61.746.562,76	4.811.414,05	0,00	66.557.976,81
711000000 09 ATOS POTENCIAIS ATIVOS	- 4.236.260,00	0,00	0,00	4.236.260,00
711200000 09 DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	- 4.145.600,00	0,00	0,00	4.145.600,00
711210000 09 DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	- 4.145.600,00	0,00	0,00	4.145.600,00
711210100 09 DIREITOS CONVENIADOS C	- 4.145.600,00 D	0,00	0,00	4.145.600,00 D
711300000 09 DIREITOS CONTRATUAIS	- 90.660,00	0,00	0,00	90.660,00
711310000 09 DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	- 90.660,00	0,00	0,00	90.660,00
711310400 09 CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS C	- 90.660,00 D	0,00	0,00	90.660,00 D
712000000 09 ATOS POTENCIAIS PASSIVO	- 57.510.302,76	4.811.414,05	0,00	62.321.716,81
712200000 09 OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	- 4.398.275,77	0,00	0,00	4.398.275,77
712210000 09 OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	- 4.398.275,77	0,00	0,00	4.398.275,77
712210100 09 OBRIGAÇÕES CONVENIADAS C	- 4.398.275,77 D	0,00	0,00	4.398.275,77 D
712300000 09 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	- 53.112.026,99	4.811.414,05	0,00	57.923.441,04
712310000 09 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	- 53.112.026,99	4.811.414,05	0,00	57.923.441,04
712310200 09 CONTRATOS DE SERVIÇOS C	- 29.131.998,87 D	4.232.964,75	0,00	33.364.963,62 D
712310300 09 CONTRATOS DE ALUGUÉIS C	- 319.765,41 D	409.021,44	0,00	728.786,85 D
712310400 09 CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS C	- 23.660.262,71 D	169.427,86	0,00	23.829.690,57 D
720000000 09 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- 125.298.127,98	539.767.025,73	182.584.564,83	482.480.588,88
721000000 09 DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	- 125.298.127,98	247.956.467,60	182.584.564,83	190.670.030,75
721100000 09 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	- 125.298.127,98	247.956.467,60	182.584.564,83	190.670.030,75
721110000 09 RECURSOS ORDINÁRIOS C	- 1.677.193,81 D	7.534.004,90	2.887.457,18	6.323.741,53 D
721120000 09 RECURSOS VINCULADOS C	- 108.410.269,19 D	238.832.496,16	179.689.679,79	167.553.085,56 D
721130000 09 RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS C	- 15.210.664,98 D	1.589.966,54	7.427,86	16.793.203,66 D
722000000 09 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	- 0,00	291.810.558,13	0,00	291.810.558,13
722100000 09 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	- 0,00	291.810.558,13	0,00	291.810.558,13
722110000 09 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	- 0,00	291.810.558,13	0,00	291.810.558,13
722110200 09 CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	- 0,00	291.810.558,13	0,00	291.810.558,13
722110201 (33)09 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL C	- 0,00 D	291.810.558,13	0,00	291.810.558,13 D
790000000 09 OUTROS CONTROLES	- 153.741.696,58	0,00	3.205,85	153.738.490,73
791000000 09 RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	- 3.205,85	0,00	3.205,85	0,00
791100000 09 RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	- 3.205,85	0,00	3.205,85	0,00
791110000 09 DEPÓSITOS JUDICIAIS C	- 3.205,85 D	0,00	3.205,85	0,00 D
792000000 09 DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO C	- 64.367.856,70 D	0,00	0,00	64.367.856,70 D
796000000 09 CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- 89.053.801,48	0,00	0,00	89.053.801,48
796200000 09 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 89.053.801,48 D	0,00	0,00	89.053.801,48 D
799000000 09 CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	- 316.832,55	0,00	0,00	316.832,55
799200000 09 CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS	- 184.832,55	0,00	0,00	184.832,55
799220000 09 CONTRAPARTIDA DE PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES	- 184.832,55 D	0,00	0,00	184.832,55 D
799300000 09 CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS E SUPRIMENTO DE FUNDOS	- 132.000,00 D	0,00	0,00	132.000,00 D
800000000 09 CONTROLES CREDORES	- (340.786.387,32)	792.274.470,56	1.154.265.139,66	(702.777.056,42)
810000000 09 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	- (61.746.562,76)	2.670.410,75	7.481.824,80	(66.557.976,81)
811000000 09 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	- (4.236.260,00)	0,00	0,00	(4.236.260,00)
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E	- (4.145.600,00)	0,00	0,00	(4.145.600,00)

Antonia Cláudia R. Silva
Assessor Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Dr. Paulo Roberto Hirata
Secretário Municipal de Saúde
Matricula: 44.487
Comprovações: 075.781.047-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)**

Janeiro

Page 6

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
811200000 09 OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	(4.145.600,00)	0,00	0,00	(4.145.600,00)
811210000 09 EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	-	(4.145.600,00)	0,00	0,00	(4.145.600,00)
811210100 09 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	-	(4.145.600,00)	0,00	0,00	(4.145.600,00)
811210102 (23)09 CONVÊNIOS A COMPROVAR	C -	(4.145.600,00) C	0,00	0,00	(4.145.600,00) C
811300000 09 EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	-	(90.660,00)	0,00	0,00	(90.660,00)
811310000 09 EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(90.660,00)	0,00	0,00	(90.660,00)
811310400 09 CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	-	(90.660,00)	0,00	0,00	(90.660,00)
811310401 (25)09 EM EXECUÇÃO	C -	(90.660,00) C	0,00	0,00	(90.660,00) C
812000000 09 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	(57.510.302,76)	2.670.410,75	7.481.824,80	(62.321.716,81)
812200000 09 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	(4.398.275,77)	0,00	0,00	(4.398.275,77)
812210000 09 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	-	(4.398.275,77)	0,00	0,00	(4.398.275,77)
812210100 09 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	-	(4.398.275,77)	0,00	0,00	(4.398.275,77)
812210101 (3) 09 CONVÊNIOS A LIBERAR	C -	(4.398.275,77) C	0,00	0,00	(4.398.275,77) C
812300000 09 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	(53.112.026,99)	2.670.410,75	7.481.824,80	(57.923.441,04)
812310000 09 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	-	(53.112.026,99)	2.670.410,75	7.481.824,80	(57.923.441,04)
812310200 09 CONTRATOS DE SERVIÇOS	-	(27.507.100,73)	2.152.721,56	6.385.686,31	(31.740.065,48)
812310201 (25)09 A EXECUTAR	C -	(27.507.100,73) C	2.152.721,56	4.232.964,75	(29.587.343,92) C
812310202 (25)09 EXECUTADOS	C -	0,00 C	0,00	2.152.721,56	(2.152.721,56) C
812310300 09 CONTRATOS DE ALUGUÉIS	-	(448.990,94)	0,00	409.021,44	(858.012,38)
812310301 (25)09 A EXECUTAR	C -	(448.990,94) C	0,00	409.021,44	(858.012,38) C
812310400 09 CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	-	(25.155.935,32)	517.689,19	687.117,05	(25.325.363,18)
812310401 (25)09 A EXECUTAR	C -	(25.155.935,32) C	517.689,19	169.427,86	(24.807.673,99) C
812310402 (25)09 EXECUTADOS	C -	0,00 C	0,00	517.689,19	(517.689,19) C
820000000 09 EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(125.298.127,98)	734.643.989,18	1.091.826.450,08	(482.480.588,88)
821000000 09 EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(125.298.127,98)	730.022.341,37	795.394.244,14	(190.670.030,75)
821100000 09 EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(125.298.127,98)	730.022.341,37	795.394.244,14	(190.670.030,75)
821110000 09 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	(4.770.282,99)	665.451.247,20	335.438.666,53	325.242.297,68
821110100 (1) 09 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	53.618.717,37 C	596.968.300,69	325.344.720,38	325.242.297,68 C
821110200 (1) 09 RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	(58.389.000,36) C	68.482.946,51	10.093.946,15	0,00 C
821120000 09 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	(71.072.099,78)	28.681.517,67	394.480.544,76	(436.871.126,87)
821120100 (1) 09 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	(71.072.099,78) C	28.681.517,67	394.480.544,76	(436.871.126,87) C
821130000 09 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	-	(49.455.745,21)	35.210.878,79	35.597.946,61	(49.842.813,03)
821130100 (1) 09 COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	(17.981.701,70) C	29.157.588,81	31.770.296,49	(20.594.409,38) C
821130200 (1) 09 COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(30.188.709,29) C	6.033.916,11	3.808.276,25	(27.963.069,43) C
821130300 (1) 09 COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C -	(1.285.334,22) C	19.373,87	19.373,87	(1.285.334,22) C
821140000 09 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-	0,00	678.697,71	29.877.086,24	(29.198.388,53)
821140100 (1) 09 UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C -	0,00 C	678.600,00	26.068.809,99	(25.390.209,99) C
821140200 (1) 09 UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	0,00 C	97,71	3.808.276,25	(3.808.178,54) C
822000000 09 EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	0,00	4.621.647,81	296.432.205,94	(291.810.558,13)
822100000 09 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	-	0,00	4.621.647,81	296.432.205,94	(291.810.558,13)
822110000 09 EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	0,00	4.621.647,81	296.432.205,94	(291.810.558,13)
822110200 09 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	0,00	4.621.647,81	296.432.205,94	(291.810.558,13)
822110201 (33)09 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C -	0,00 C	4.621.647,81	291.810.558,13	(287.188.910,32) C
822110202 (33)09 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C -	0,00 C	0,00	4.621.647,81	(4.621.647,81) C
890000000 09 OUTROS CONTROLES	-	(153.741.696,58)	54.960.070,63	54.956.864,78	(153.738.490,73)
891000000 09 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	(3.205,85)	3.205,85	0,00	0,00
891100000 09 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	(3.205,85)	3.205,85	0,00	0,00
891110000 09 DEPÓSITOS JUDICIAIS	C -	(3.205,85) C	3.205,85	0,00	0,00 C
892000000 09 DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	-	(64.367.856,70)	0,00	0,00	(64.367.856,70)
892500000 (3) 09 RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS	C -	(64.367.856,70) C	0,00	0,00	(64.367.856,70) C
896000000 09 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	(89.053.801,48)	54.956.864,78	54.956.864,78	(89.053.801,48)
896200000 09 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS	-	(89.053.801,48)	54.956.864,78	54.956.864,78	(89.053.801,48)

Antonia Cláudia R. Silva
Secretaria Chefe de
Contabilidade e Orçamento

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Mun. de Saúde
Inscrição: 43.487
Comissão de Op. de Licitação - R.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Janeiro

Page 7

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
896210000 09	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	- (17.981.701,70)	877.615,94	877.615,94 (17.981.701,70)
896210100 (9) 09	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	C - (17.981.701,70) C	877.615,94	0,00 (17.104.085,76) C
896210200 (9) 09	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	C - 0,00 C	0,00	877.615,94 (877.615,94) C
896220000 09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	- (71.072.099,78)	54.079.248,84	54.079.248,84 (71.072.099,78)
896220100 (9) 09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR	C - (71.072.099,78) C	28.067.355,20	678.600,00 (43.683.344,58) C
896220200 (9) 09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO A PAGAR	C - 0,00 C	25.333.293,64	28.745.955,20 (3.412.661,56) C
896220300 (9) 09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO	C - 0,00 C	678.600,00	24.654.693,64 (23.976.093,64) C
899000000 09	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	- (316.832,55)	0,00	0,00 (316.832,55)
899200000 09	CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL/ORDINÁRIO	- (184.832,55)	0,00	0,00 (184.832,55)
899220000 09	PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES	- (184.832,55)	0,00	0,00 (184.832,55)
899220300 09	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NACIONAIS	- (184.832,55)	0,00	0,00 (184.832,55)
899220301 (3) 09	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR C NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	- (184.832,55) C	0,00	0,00 (184.832,55) C
899300000 09	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	- (132.000,00)	0,00	0,00 (132.000,00)
899310000 (19)09	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C - (132.000,00) C	0,00	0,00 (132.000,00) C
		0,00	6.651.502.666,56	6.651.502.666,56 0,00

ANTONIA CLAUDIA RAMOS DA SILVA
CONTADORA

915.156.455-88
Antonia Claudia R. Silva
Assessor Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CRC/RJ127545/03

LIANA PONTES DOS SANTOS
SUBSECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS

075.781.047-05
Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

PAULO ROBERTO HIRANO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

213.901.007-82
Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Mun. de Saúde
Matricula: 48.487
Composições Govt. n.º 0004 - R1

Portaria nº 026/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Dr. Paulo Roberto Hirano, no uso de suas atribuições legais, junto à Subsecretaria de Atenção Básica, Vigilância e Promoção em Saúde,

Resolve:

Comunicar aos senhores encarregados e profissionais de enfermagem das UBS, UBSF, UPHs e Centros de Referência:

01	Centro de Saúde de Guarus
02	Cidade da Criança
03	Secretaria Municipal de Saúde
04	UBS Custodópolis
05	UBS Felix Miranda
06	UBS IPS
07	UBS Jamil Abido
08	UBS Lagoa de Cima
09	UBS Morro do Coco
10	UBS Penha
11	UBS Toccos
12	UBSF Lagamar
13	UBSF Patronato São José
14	UBSF Poço Gordo
15	UBSF Pq. Prazeres
16	UBSF Pq. Rodoviário
17	UBSF Saturnino Braga
18	UPH Travessão
19	UPH Ururai
20	UBS Conselheiro Josino
21	UBS Aldeia
22	UBS Imperial
23	UBS Venda Nova
24	UBS Eldorado

Que estão sendo convocados para o dia 06 de Maio de 2023 (sábado) de 9h às 13h, nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades Básicas de Saúde da Família, Unidades Pré-Hospitalares e Centros de Referência acima descritas, para participarem do Dia "D" Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza.

Os servidores, encarregados e demais profissionais que atendem às salas de vacina, estão convocados para atuarem na Campanha conforme Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação do Ministério da Saúde.

O Público alvo da Campanha Nacional de Vacinação será:

• Crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias)	• Pessoas com doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais	• Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso
• Gestantes	• Pessoas com deficiência permanente	• Trabalhadores portuários
• Puérperas	• Profissionais das forças de segurança e salvamento e das forças armadas	• Funcionários do sistema prisional
• Trabalhadores da saúde	• Caminhoneiros	• Adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas e população privada de liberdade.
• Idosos com 60 anos e mais	• Professores das escolas públicas e privadas	• Povos indígenas

Campos dos Goytacazes, 25 de abril 2023.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 027/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

CONSIDERANDO a portaria nº 648/GM que aprova a Política Nacional de Atenção Básica estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS)

o **CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 8005, DE 09 DE JUNHO DE 2008 QUE CRIA CARGOS PÚBLICOS E VAGAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA (PSF), PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS), ESPECIALISTAS EM SAÚDE BUCAL (ESAUB), DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

o **CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES EDITAL Nº 01/2008, REFERENTE A ABERTURA DE 1º CONCURSO PÚBLICO DE 2008 DESTINADO A PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**

o **CONSIDERANDO O MEMO/GAB/SMS/Nº006/2023, QUE SOLICITA A RELOTAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA/UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.**

o **RESOLVE CONVOCAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA SE APRESENTAR NA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS DIAS 02 A 05 DE MAIO DE 2023 PARA SEREM RELOTADOS NAS UNIDADES QUE ESTÃO COM EQUIPES INCOMPLETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.**

38848	ADEMILA DA SILVA RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF/PACS
23272	ALINE MOREIRA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS
34039	BIANCA COUTO REIS RESSIGUIER NASCIMENTO	DENTISTA PSF/PACS
36435	CARINE GOMES E SOUSA ASSIS GARCIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS
33992	DEMARLY RIBEIRO PESSANHA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO PSF/PACS
34042	FELIPE ESTITES BUSSADE	DENTISTA PSF/PACS
34862	GEISEL FAVARATTO	DENTISTA PSF/PACS
23430	GLEYCI KELE VIANA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS
39133	IONE COSTA ALVES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO PSF/PACS
23472	ISABELA CAIXAO LEMOS DA SILVA	DENTISTA PSF/PACS
33573	JETRO MEDEIROS PEREIRA	ENFERMEIRO PSF/PACS
41235	JUDSON FERNANDES DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF/PACS
35485	KYSSILANE SIQUEIRA RISCADO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO PSF/PACS
34870	KISSILA DE ALMEIDA GOMES	DENTISTA PSF/PACS
36149	LAURA ASSESS ESTEFAN NAMETALA	DENTISTA PSF/PACS
23503	LEONARDO RIBEIRO CRESPO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS
23091	LUCIANE APARECIDA BARRETO SILVA MORAIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS
35997	MARCUS SERGIO VILELA RIBEIRO	DENTISTA PSF/PACS
24439	MARIA DA PENHA FERREIRA FURTADO	ENFERMEIRO PSF/PACS
39197	MICHELY DE SOUZA RIBEIRO SOARES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO PSF/PACS
35521	OLGA MARIA DIAS ANDRETTI DO VALE	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO PSF/PACS
33982	RENATA DE OLIVEIRA COLODETE MUNIZ	DENTISTA PSF/PACS

Secretaria Municipal de Saúde, 25 de Abril de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes

Portaria nº 028/2023

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da transparência, eficiência e publicidade, que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 8605 de 03 de dezembro de 2014 e do Decreto Municipal nº 282/2021;

CONSIDERANDO que a impessoalidade é fundamento de validade dos atos da Administração Pública, sendo corolário da transparência dos atos administrativos;

CONSIDERANDO o Edital de convocação que tornou público o cadastramento de profissionais interessados em realizar o regime de substituição, em 11/04/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de organização funcional em consonância à metodologia de planejamento desta gestão pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se criar instrumentos para possibilitar a fiscalização pelos agentes internos da Administração Pública bem como por aqueles que tem a atribuição constitucional.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o cadastro de servidores que atenderam ao chamamento editalício, dos respectivos cargos, na forma da legislação vigente, apresentados no Anexo Único.

Art. 2º - A convocação para atuar na substituição de servidor em afastamento legal, deverá observar a qualificação técnica do candidato como condição necessária para sua admissão.

§1º - O candidato que não obtiver condição técnica especializada para a substituição imediata, não perderá sua classificação originária, sendo o próximo a ser convocado.

§2º - Toda solicitação para realização de substituição e deferimento ou indeferimento do pleito, dar-se-á de forma justificada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 26 de Abril de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIF	DATA CADASTRO	NOME	MAT
1	12/04/2023 às 00:03	VALERIA HENRIQUES DE OLIVEIRA	19563
2	12/04/2023 às 00:04	SIMONE SILVEIRA CUSTODIO	20193
3	12/04/2023 às 00:14	ALDINEA DOMINGOS DA SILVA MANHAES	19660
4	12/04/2023 às 00:18	MARIA VALERIA HISSA RODRIGUES	7024
5	12/04/2023 às 05:52	SIMONE MUSSI TAVARES	19671
6	12/04/2023 às 08:08	SILVIA CRISTINA VASCONCELOS FERREIRA ALMEIDA	19754
7	12/04/2023 às 09:05	FABIANA BARRETO TAVARES	20428
8	12/04/2023 às 09:50	ANNA LUISA LORENZ CUNHA	20425
9	12/04/2023 às 09:52	NAIRA CRISTINA RANGEL	19623
10	12/04/2023 às 10:07	FLAVIA BATISTA	19512
11	12/04/2023 às 11:03	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA VIANA	18468
12	12/04/2023 às 11:22	DIRLEI DA SILVA ROSA	30298
13	12/04/2023 às 11:44	LILIANE MARY FERRON	19685
14	12/04/2023 às 12:07	CARLA ANDREA DA SILVA FARIA	19471
15	12/04/2023 às 12:08	RACHEL SILVA DE CAMPOS	19985
16	12/04/2023 às 16:37	MARIA DA PENHA LYRIO BARRETO	19012
17	12/04/2023 às 18:29	EDENILZA SILVA CESARIO	28344
18	12/04/2023 às 18:31	CARLA RIBEIRO GOMES VIANA	25689
19	12/04/2023 às 18:31	MARYLUCI GOMES CAMPOS	20674
20	12/04/2023 às 18:33	MARYLUCI GOMES CAMPOS	26730
21	12/04/2023 às 18:43	ROSANA VIDEIRA MACEDO	20201
22	12/04/2023 às 18:47	CLAUDIA MARCIA DE SOUZA SOBRINHO	22658
23	12/04/2023 às 19:01	ANDREA CASTRO COLARES ANDRADE	16345
24	13/04/2023 às 08:29	ELZA DE SOUZA APPELFELER	18486
25	13/04/2023 às 09:02	ANA BEATRIZ GOMES VIEIRA DOS REIS	19473
26	13/04/2023 às 10:51	MARCIA CRISTINA FERREIRA SILVA AMARAL	19426
27	13/04/2023 às 13:35	ELAINE MARIA DO AMARAL DA SILVA AZEVEDO	14335
28	13/04/2023 às 19:25	JANICELE CONTAGE FONSECA	19686
29	14/04/2023 às 04:53	ELOIZA NUNES DE ALMEIDA	20054
30	14/04/2023 às 04:58	ELOIZA NUNES DE ALMEIDA	27853
31	14/04/2023 às 09:00	VILMA VILELA PAULA	19655
32	14/04/2023 às 10:36	FLAVIA AZEVEDO CAMPOS	19659
33	14/04/2023 às 11:59	MARCIA VALERIA BARRETO CAETANO TAVARES	26747
34	14/04/2023 às 12:21	DANIELLE MOCO VIANNA	21290
35	14/04/2023 às 12:26	DANIELLE MOCO VIANNA	27862
36	14/04/2023 às 17:49	MARIAISABEL DOS SANTOS COSTAVASCONCELLOS	19753
37	14/04/2023 às 18:38	CATIA SILENE MARINS LOPES	19427
38	14/04/2023 às 18:45	JOSILDA TRAJANO SILVEIRA TEIXEIRA	30328
39	15/04/2023 às 10:58	MARTA JANE DOS SANTOS ROCHA MACHADO	19698
40	15/04/2023 às 18:13	EUCLYMARIA COUTO DE SOUZA	19665
41	16/04/2023 às 14:18	ELENY GOMES GUIMARAES TAVARES	19726
42	16/04/2023 às 16:17	JANAINA DE SOUZA AZEVEDO	20488
43	16/04/2023 às 18:53	MARCOS ANTONIO NASCIMENTO SILVA	28196
44	17/04/2023 às 10:30	SILVIA MARIA MORAES PEIXOTO	20048

PSICÓLOGO

CLASSIF	DATA CADASTRO	NOME	MAT
1	12/04/2023 às 12:08	TANIA GARCEZ DA SILVA	28433
2	12/04/2023 às 12:18	GILSON DA SILVA DE JESUS	33348
3	12/04/2023 às 12:47	IVANA FERREIRA DE ANDRADE	100243
4	12/04/2023 às 12:59	LUCIANA VIANA MACHADO DE OLIVEIRA	36021
5	12/04/2023 às 13:03	THIAGO AMORIM LINS	34518
6	12/04/2023 às 13:05	JHAYANA COUTO RIBEIRO AMORIM LINS	35890
7	12/04/2023 às 13:06	LARISSA DUARTE RANGEL	34377
8	12/04/2023 às 13:14	FERNANDA SANTOS CHAGAS	36356
9	12/04/2023 às 13:17	FERNANDA SANTOS CHAGAS	19692
10	12/04/2023 às 15:37	JOSE ALEXANDRE	25415
11	12/04/2023 às 17:31	PATRICIA BROTAS GLORIA	38066
12	12/04/2023 às 20:46	MARIA AUXILIADORA FONTES DE SANTANA CARVALHO	19731
13	13/04/2023 às 21:14	MARCIA VERONICA FRITZ FERRO	19728
14	18/04/2023 às 10:09	LEANDRO DE OLIVEIRA BITENCOURT	38432

TÉCNICO EM FARMÁCIA

CLASSIF	DATA CADASTRO	NOME	MAT
1	12/04/2023 às 00:01	GUSTAVO PESSANHA DE OLIVEIRA	23868
2	12/04/2023 às 00:02	MICHELI MANHAES SIMOES	40938
3	12/04/2023 às 00:03	FRANCISMAR ADRIANO SILVA SIQUEIRA	38422
4	12/04/2023 às 00:06	ALAIANE GOMES VICENTE	36428

5	12/04/2023 às 00:13	EDNA DE FARIAS DE OLIVEIRA	39590
6	12/04/2023 às 01:25	MARLON CESAR GAMA VASCONCELOS	23716
7	12/04/2023 às 07:04	MARCELA COSTA DO ESPIRITO SANTO	38421
8	12/04/2023 às 08:14	KISSILA SANTOS DE OLIVEIRA	36929
9	12/04/2023 às 08:20	ANA CAROLINA GONCALVES FREITAS DOS SANTOS	36990
10	12/04/2023 às 08:27	WELLEN GUIMARAES SILVA	33916
11	12/04/2023 às 09:06	LIDIANE FERREIRA BATISTA	38037
12	12/04/2023 às 09:06	THAIS SILVA PEIXOTO	34016
13	12/04/2023 às 09:09	ROZARIA AZEREDO DA SILVA	38024
14	12/04/2023 às 09:17	LUANA FONSECA DA SILVA CRESPO	38021
15	12/04/2023 às 09:20	ALEXANDRE GONCALVES SERAFIM	39591
16	12/04/2023 às 09:32	MYLLENA ROBES ALVES	38036
17	12/04/2023 às 09:43	ANA VERONICA PACHECO SALLES	33958
18	12/04/2023 às 09:52	MARIA APARECIDA REIS DE SOUZA NOGUEIRA	38025
19	12/04/2023 às 09:54	ANA ROSA MELLO DE AMORIM DA SILVA	38022
20	12/04/2023 às 10:14	THARICIA ALANA VIEIRA BASTOS MOREIRA	39546
21	12/04/2023 às 10:26	VERONICA TELES DA SILVA	33920
22	12/04/2023 às 11:18	LYGIA ANDRADE FERREIRA	24276
23	12/04/2023 às 11:21	CLECIA WILMA RIBEIRO	24185
24	12/04/2023 às 11:24	LEOMARA ALMEIDA OLIVEIRA	33893
25	12/04/2023 às 11:35	RAMILLE DA SILVA VIANA SA	38966
26	12/04/2023 às 11:41	NATHALIA DE OLIVEIRA PESSANHA	38034
27	12/04/2023 às 11:48	CAMILA RIBEIRO NUNES	38405
28	12/04/2023 às 11:56	JONATHAN BORGES DOS SANTOS	39547
29	12/04/2023 às 12:06	RAQUEL RIBEIRO PEIXOTO	33955
30	12/04/2023 às 12:10	CLAUDIA MARCIA DOS SANTOS MARTINS	33953
31	12/04/2023 às 12:38	MARCELA ANDRADE FERNANDES	41225
32	12/04/2023 às 13:20	ANDERSON CLACINO RANGEL	36482
33	12/04/2023 às 16:51	IVANA DE FREITAS ALMEIDA	38023
34	13/04/2023 às 00:08	ANA CRISTIANE CARINO ANDRE TEIXEIRA	28720
35	13/04/2023 às 06:33	MARTHA HELENA NEIVA BOMFIM	38341
36	13/04/2023 às 10:48	IZAIAIS DA SILVA RIBEIRO	39472
37	13/04/2023 às 21:28	NATANALE LESSA MERIDA	38712
38	13/04/2023 às 22:59	ALINE SILVA TIMOTEO	33928
39	14/04/2023 às 08:21	AMANDA TRINDADE CRESPO MAGESCHI CONCEICAO	33914
40	18/04/2023 às 00:55	CLAUDIA MARCIA MORAES SOARES	33991
41	18/04/2023 às 14:04	DANUBIA DE ASSIS AMARAL	100624
42	18/04/2023 às 16:40	ROBERTA ELUSIA DOS SANTOS	36483
43	19/04/2023 às 13:11	LILIA VIANA MARTINS	33943

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CLASSIF	DATA CADASTRO	NOME	MAT
1	16/04/2023 às 20:58	CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS	23952
2	18/04/2023 às 18:14	ROBERTO GOMES RODRIGUES	25352

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

VIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA – IMNE – HOSPITAL DR. BEDA.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA - CNPJ nº 29.251.097/0001-97 e CNES nº 2287285;

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo temporário do Contrato Administrativo nº 012/2018, como forma de apoio à Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia a fim de possibilitar a ampliação da oferta Clínica e Cirúrgica, promovendo assistência pública de qualidade e o bem estar social e igualitário, nos moldes da Resolução SES RJ nº 2.937, de 19 de dezembro de 2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A realização dos procedimentos previstos no PARÁGRAFO PRIMEIRO da Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, se refere aos procedimentos contidos em tabela anexa.

DO VALOR

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global estimado para este Termo Aditivo é de **R\$ 1.697.098,20** (um milhão seiscentos e noventa e sete mil, noventa e oito reais e vinte centavos), a ser repassado pelo período coberto por este Termo Aditivo e, conforme especificado abaixo e em tabela anexa:

FINANCIAMENTO	DETALHAMENTO	VALOR MENSAL (ESTIMADO)	VALOR TOTAL DO CONTRATO
*PRÉ-FIXADO	BLOCO 02 - CIRURGIA, MICROPIGMENTAÇÃO, FISIOTERAPIA PÓS CIRÚRGICA, CURATIVO, ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO, ACOMPANHAMENTO PRÉ E PÓS CIRÚRGICO	R\$ 55.000,00	R\$ 660.000,00
PÓS-FIXADO	**BLOCO 01 - TETO FINANCEIRO	R\$ 72.024,85	R\$864.298,20
	***BLOCO 01 - 04.10.01.009-0 - PLÁSTICA MAMÁRIA RECONSTRUTIVA - PÓS MASTECTOMIA C/IMPLANTE DE PRÓTESE	R\$ 14.400,00	R\$ 172.800,00
TOTAL GLOBAL ESTIMADO:			R\$ 1.697.098,20****

*O financiamento pré-fixado, previsto no **BLOCO 02**, refere-se ao custeio mensal do serviço, englobando: cirurgia, micro-pigmentação, fisioterapia pós cirúrgica, curativo, acompanhamento psicológico, acompanhamento pré e pós cirúrgico;

** O financiamento pós-fixado, previsto no **BLOCO 01**, refere-se ao custeio dos procedimentos integrantes do presente Termo Aditivo, condicionados a apresentação de relatórios de produção;

*** O procedimento 04.10.01.009-0 - PLÁSTICA MAMÁRIA RECONSTRUTIVA - PÓS MASTECTOMIA C/ IMPLANTE DE PRÓTESE, terá seu financiamento dividido em forma tripartite, desta forma (bloco 01 - TETO FINANCEIRO), está representado o valor federal e municipal, e (bloco 01 - 04.10.01.009-0 - PLÁSTICA MAMÁRIA RECONSTRUTIVA - PÓS MASTECTOMIA C/ IMPLANTE DE PRÓTESE), está representado o valor estadual para esse procedimento.

**** O valor total corresponde a todos os valores repassados durante o período de vigência deste Termo Aditivo. A primeira parcela a ser repassada à Instituição será referente a competência do mês vigente, acrescida de 2 (duas) parcelas, como forma de proporcionar a sua qualificação para início da prestação de serviço.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2018, vigorará pelo período de **10 (dez) meses, compreendendo março de 2023 a dezembro 2023**, ainda que haja obrigações financeiras a serem cumpridas em competência anterior e posterior a este Termo Aditivo.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de março de 2023.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ENTIDADE EMPRESARIAL FISIOTERAPIA SANTA MARIA DE CAMPOS LTDA.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a FISIOTERAPIA SANTA MARIA DE CAMPOS LTDA - CNES nº 6618634 - CNPJ nº 12.130.622/0001-13

DO OBJETO

Parágrafo Único - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2018, em razão da necessidade de continuidade da prestação de assistência e em decorrência do oferecimento de ações e atividade que atendam a população dentro e fora da região de saúde.

DO VALOR

Parágrafo Primeiro - O valor estimado para este Termo Aditivo é parte integrante do Contrato Administrativo nº 003/2018, somados aos eventuais acréscimos oriundos dos cofinanciamentos, incentivos e outros recursos incorporados ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade advindo de normas e demais aditivos contratuais anteriores e contidos no contrato original.

DA VIGÊNCIA

Parágrafo Único - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2018, terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir de 22 de fevereiro de 2023, tendo seu término em 22 de fevereiro de 2024, conforme autorização dada pelo art. 57, inc. II da Lei Geral de Licitações, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município para fins de transparência, eficácia e efetividade ao ato, nos termos da redação do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ENTIDADE EMPRESARIAL CINTILOG DIAGNÓSTICOS LTDA.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a ENTIDADE EMPRESARIAL CINTILOG DIAGNÓSTICO LTDA - CNES nº 6222986 - CNPJ 10.362.748/0001-98;

DO OBJETO

Parágrafo Único - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 004/2018, em razão da necessidade de continuidade da prestação de assistência e em decorrência do oferecimento de ações e atividades que atendam a população dentro e fora da região de saúde.

DO VALOR

Parágrafo Primeiro - O valor estimado para este Termo Aditivo é parte integrante do Contrato Administrativo nº 004/2018, somados aos eventuais acréscimos oriundos dos cofinanciamentos, incentivos e outros recursos incorporados ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade advindo de normas e demais aditivos contratuais anteriores e ulteriores, conforme Documento Descritivo contido no contrato original.

DA VIGÊNCIA

Parágrafo Único - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2018, terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir de 22 de fevereiro de 2023, tendo seu término em 22 de fevereiro de 2024, conforme autorização dada pelo art. 57, inc. II da Lei Geral de Licitações, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município para fins de transparência, eficácia e efetividade ao ato, nos termos da redação do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O CENTRO ASSISTENCIAL DE REGENERAÇÃO DÉRMICA - CARD.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o CENTRO ASSISTENCIAL DE REGENERAÇÃO DÉRMICA - CARD - CNES nº 6266479 e CNPJ nº 08.473.187/0001-52;

DO OBJETO

Parágrafo Único - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 010/2018, em razão da necessidade de continuidade da prestação de assistência e em decorrência do oferecimento de ações e atividades que atendam a população dentro e fora da região de saúde.

DO VALOR

Parágrafo Primeiro - O valor estimado para este Termo Aditivo é parte integrante do Contrato Administrativo nº 010/2018, somados aos eventuais acréscimos oriundos dos cofinanciamentos, incentivos e outros recursos incorporados ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade advindo de normas e demais aditivos contratuais anteriores e outros contidos no contrato original.

DA VIGÊNCIA:

Parágrafo Único - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2018, terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir de 22 de fevereiro de 2023, tendo seu término em 22 de fevereiro de 2024, conforme autorização dada pelo art. 57, inc. II da Lei Geral de Licitações, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município para fins de transparência, eficácia e efetividade ao ato, nos termos da redação do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO**EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2018**

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

QUINQUAGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS - CNES nº 2287382 e CNPJ nº 28.963.981/0001-91.

DO OBJETO

Parágrafo Único - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 007/2018, em razão da necessidade de continuidade da prestação de assistência e em decorrência do oferecimento de ações e atividades que atendam a população dentro e fora da região de saúde.

DO VALOR

Parágrafo Primeiro - O valor estimado para este Termo Aditivo é parte integrante do Contrato Administrativo nº 007/2018, somados aos eventuais acréscimos oriundos dos cofinanciamentos, incentivos e outros recursos incorporados ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade advindo de normas e demais aditivos contratuais anteriores e outros contidos no contrato original.

DA VIGÊNCIA

Parágrafo Único - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 007/2018, terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir de 22 de fevereiro de 2023, tendo seu término em 22 de fevereiro de 2024, conforme autorização dada pelo art. 57, inc. II da Lei Geral de Licitações, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município para fins de transparência, eficácia e efetividade ao ato, nos termos da redação do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO**EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2018**

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

VIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA - IMNE - HOSPITAL DR. BEDA.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA - CNPJ nº 29.251.097/0001-97 e CNES nº 2287285;

DO OBJETO

Parágrafo Único - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 012/2018, em razão da necessidade de continuidade da prestação de assistência e em decorrência do oferecimento de ações e atividades que atendam a população dentro e fora da região de saúde.

DO VALOR

Parágrafo Primeiro - O valor estimado para este Termo Aditivo é parte integrante do Contrato Administrativo nº 012/2018, somados aos eventuais acréscimos oriundos dos cofinanciamentos, incentivos e outros recursos incorporados ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade advindo de normas e demais aditivos contratuais anteriores e contidos no contrato original.

DA VIGÊNCIA

Parágrafo Único - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2018, terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir de 22 de fevereiro de 2023, tendo seu término em 22 de fevereiro de 2024, conforme autorização dada pelo art. 57, inc. II da Lei Geral de Licitações, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município para fins de transparência, eficácia e efetividade ao ato, nos termos da redação do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO**EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018**

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

QUINQUAGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS - CNES nº 2287250 e CNPJ nº 28.961.084/0001-49.

DO OBJETO

Parágrafo Único - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2018, em razão da necessidade de continuidade da prestação de assistência e em decorrência do oferecimento de ações e atividades que atendam a população dentro e fora da região de saúde.

DO VALOR

Parágrafo Primeiro - O valor estimado para este Termo Aditivo é parte integrante do Contrato Administrativo nº 001/2018, somados aos eventuais acréscimos oriundos dos cofinanciamentos, incentivos e outros recursos incorporados ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade advindo de normas e demais aditivos contratuais anteriores e outros contidos no contrato original.

DA VIGÊNCIA

Parágrafo Único - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2018, terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir de 22 de fevereiro de 2023, tendo seu término em 22 de fevereiro de 2024, conforme autorização dada pelo art. 57, inc. II da Lei Geral de Licitações, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município para fins de transparência, eficácia e efetividade ao ato, nos termos da redação do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO**EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2018**

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

TRIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM - CNES nº 2287447 e CNPJ nº 28.964.252/0001-50.

DO OBJETO

Parágrafo Único - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2018, em razão da necessidade de continuidade da prestação de assistência e em decorrência do oferecimento de ações e atividades que atendam a população dentro e fora da região de saúde.

DO VALOR

Parágrafo Primeiro - O valor estimado para este Termo Aditivo é parte integrante do Contrato Administrativo nº 002/2018, somados aos eventuais acréscimos oriundos dos cofinanciamentos, incentivos e outros recursos incorporados ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade advindo de normas e demais aditivos contratuais anteriores e contidos no contrato original.

DA VIGÊNCIA

Parágrafo Único - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2018, terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir de 22 de fevereiro de 2023, tendo seu término em 22 de fevereiro de 2024, conforme autorização dada pelo art. 57, inc. II da Lei Geral de Licitações, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município para fins de transparência, eficácia e efetividade ao ato, nos termos da redação do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO**EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2018**

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA.

Das partes: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - CNES nº 5155169 e CNPJ nº 06.058.863/0001-04.

Do objeto:

Parágrafo Único - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 008/2018, em razão da necessidade de continuidade da prestação de assistência e em decorrência do oferecimento de ações e atividades que atendam a população dentro e fora da região de saúde.

Do valor:

Parágrafo Primeiro - O valor estimado para este Termo Aditivo é parte integrante do Contrato Administrativo nº 008/2018, somados aos eventuais acréscimos oriundos dos cofinanciamentos, incentivos e outros recursos incorporados ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade advindo de normas e demais aditivos contratuais anteriores e contidos no contrato original.

Da vigência:

Parágrafo Único - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 008/2018, terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir de 22 de fevereiro de 2023, tendo seu término em 22 de fevereiro de 2024, conforme autorização dada pelo art. 57, inc. II da Lei Geral de Licitações, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município para fins de transparência, eficácia e efetividade ao ato, nos termos da redação do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.0002609-9-PA

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ENTIDADE EMPRESARIAL ULTRAMED DIAGNÓSTICOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a ENTIDADE EMPRESARIAL ULTRAMED DIAGNÓSTICOS SERVIÇOS MÉDICOS - CNES nº 6470661 - CNPJ nº 07.694.716/0001-85

DO OBJETO

Parágrafo Único - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 005/2018, em razão da necessidade de continuidade da prestação de assistência e em decorrência do oferecimento de ações e atividades que atendam a população dentro e fora da região de saúde.

DO VALOR

Parágrafo Primeiro - O valor estimado para este Termo Aditivo é parte integrante do Contrato Administrativo nº 005/2018, somados aos eventuais acréscimos oriundos dos cofinanciamentos, incentivos e outros recursos incorporados ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade advindo de normas e demais aditivos contratuais anteriores e outros contidos no contrato original.

DA VIGÊNCIA

Parágrafo Único - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2018, terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir de 22 de fevereiro de 2023, tendo seu término em 22 de fevereiro de 2024, conforme autorização dada pelo art. 57, inc. II da Lei Geral de Licitações, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município para fins de transparência, eficácia e efetividade ao ato, nos termos da redação do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

SEXAGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA - CNES nº 2298317 e CNPJ nº 28.947.885/0002-30.

DO OBJETO

Parágrafo Único - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 006/2018, em razão da necessidade de continuidade da prestação de assistência e em decorrência do oferecimento de ações e atividades que atendam a população dentro e fora da região de saúde.

DO VALOR

Parágrafo Primeiro - O valor estimado para este Termo Aditivo é parte integrante do Contrato Administrativo nº 006/2018, somados aos eventuais acréscimos oriundos dos cofinanciamentos, incentivos e outros recursos incorporados ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade advindo de normas e demais aditivos contratuais anteriores e contidos no contrato original.

DA VIGÊNCIA

Parágrafo Único - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2018, terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir de 22 de fevereiro de 2023, tendo seu término em 22 de fevereiro de 2024, conforme autorização dada pelo art. 57, inc. II da Lei Geral de Licitações, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município para fins de transparência, eficácia e efetividade ao ato, nos termos da redação do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital: 005 – 2023/SMF

Tendo em vista que os contribuintes listados na tabela abaixo não receberam o AR de notificação referente ao auto de infração de IPTU complementar decorrente de desdobra, conforme disposto no art. 233, 255 e 268 da Lei Complementar 001/2017, ficando os mesmos **intimados a recolher o valor apurado no prazo de 10 (dez) dias** corridos da publicação deste edital, sem dilação de prazo.

Ressaltamos que o não cumprimento das obrigações acessórias e/ou o recolhimento no prazo de 10 dias importará na adoção das medidas legais, incluindo o protesto extrajudicial, bem como, a ação executiva para a satisfação do crédito tributário.

A Guia de pagamento do tributo deverá ser retirada junto à Central de Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Fazenda do Município, sediada na Rua Treze de Maio, 129 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

CONTRIBUINTE	PROCESSO	INSC. IMOBILIÁRIA
GEAN SOARES DE AMARAL	17048/2021	0000239059
RONEY SOARES	17048/2021	0000239058
NAMARKUIS QUEIROZ BANDEIRA	17048/2021	0000239060
SALVADOR MERCEDES MACIEL	11696/2022	0000013802
DEUSIMAR EMERSON CAMPISTA	10810/2022	0000116237

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2023.

Fabiana Siqueira Sales de Andrade
Diretora de Fiscalização
Matrícula 38.343

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 092/2023

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que indeferiu a solicitação formulada junto ao respectivo processo fiscal.

- **Vanessa Ribeiro Silva**
Proc. Fiscal nº 59915/18 – Auto nº 1700017 – Proc. Adm. nº 19256/2022-1 – SOLICITAÇÃO

Campos dos Goytacazes, 26 de abril de 2023.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria Seduct nº 39/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA DE REFORMA DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA DA SILVA - URURAI - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ E A EMPRESA SLC SERVIÇOS TÉCNICOS ME, FORMALIZADO NO PROCEDIMENTO Nº 2021.205.400075-7-PR.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 117 da Lei nº 14.133/21, que determinam o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 304/2013, que institui normas sobre gestão e fiscalização dos contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO os termos do art. 73, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e art. 140, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/21, que dispõem que, em se tratando de obras e serviços, executado o contrato, o seu objeto será recebido de forma definitiva por "(...) servidor ou comissão designada por autoridade competente, mediante termo circunstanciado (...)";

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a comissão para recebimento definitivo do objeto do Contrato nº 0013/2022, formalizado no bojo do Processo Administrativo nº 2021.205.400075-7-PR, que tem como finalidade a obra de reforma da Creche Escola Municipal Luiz Gonzaga da Silva;

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL POR EMITIR O TERMO CIRCUNSTANCIADO referente ao recebimento do objeto do contrato:

- I - Francisco Eduardo de Freitas Ribeiro dos Santos Filho - matrícula nº 36.867;
- II - Jackson Ferreira dos Santos - matrícula nº 24.257;
- III - Gleice Mara de Souza Santos - matrícula nº 35686.

Parágrafo Único - Considerando que o membro descrito no inciso III deste artigo se trata do atual diretor/gestor da unidade escolar em questão, fica o referido automaticamente substituído pelo gestor da unidade ao momento da visita, que nesta oportunidade assumirá a responsabilidade que decorre desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de abril de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula: 40.743

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

PORTARIA Nº 016/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÕES DE QUADRILHAS JUNINAS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CIRCUITO JUNINO DA FCJOL DE 2023

A Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, convida **Ligas de grupos de quadrilhas e grupos de quadrilhas com personalidade jurídica** para a devida habilitação de projetos referentes à produção de **APRESENTAÇÕES DE QUADRILHAS JUNINAS**, em Campos dos Goytacazes/RJ, em **90 dias** a partir da publicação do presente chamamento no Diário Oficial.

APRESENTAÇÕES DE QUADRILHAS JUNINAS PELA GRUPOS EXCLUSIVAMENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

I - DO OBJETO

Este Chamamento está diretamente vinculado ao Credenciamento dos Grupos de Quadrilhas Juninas, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, na data de **24 (vinte e quatro) de abril de 2023**, e poderá ser revogado por ato unilateral da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, desde que devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização a terceiros.

1. O presente procedimento tem por objeto a realização das seguintes atividades culturais, conforme descrição pormenorizada no Plano de Trabalho (Anexo I), Ficha de Inscrição (Anexo II) e Carta de Exclusividade (Anexo III)

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar das inscrições Ligas de grupos de quadrilhas - **com associação dos grupos** - e grupos de quadrilhas juninas com personalidade jurídica desde que preenchidos os requisitos exigidos neste procedimento.

2. É vedada a participação, neste edital, de pessoas e/ou entidades, cujos

sócios ou titulares sejam da equipe de colaboradores da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL) e servidores ou dirigentes dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, nos termos do artigo 9º do inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

3. Fica vedada a participação, neste edital, de cônjuges, parentes ascendentes ou descendentes, colaterais ou afins, em primeiro grau, dos colaboradores e/ou servidores mencionados no item acima.

III - DA INSCRIÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. As inscrições serão realizadas de forma virtual por meio do envio dos documentos necessários especificados no item próprio – em arquivo em formato de PDF – desde que legíveis para o endereço eletrônico circuitojunino.fcjol@gmail.com.

2. O período de inscrições ocorrerá entre os dias 24 (vinte e quatro) a 30 (trinta) de abril do ano de 2023.

IV - CRITÉRIO I - DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (eliminatório)

1. Poderão ser proponentes apenas pessoas jurídicas,

2. O proponente deverá apresentar os documentos abaixo discriminados e atualizados, dispensa-se a autenticação em cartório e o reconhecimento de firma para os documentos requeridos como cópia, sujeitando-se o proponente à responsabilidade prevista nos artigos 297 a 301 do Código Penal Brasileiro.

3. Os documentos exigidos para o Processo Administrativo são os seguintes:

- a. Ficha de inscrição, conforme constante do "Anexo II", integralmente preenchida e assinada pelo proponente;
- b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (cópia do cartão CNPJ);
- c. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- d. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal com frente e verso legíveis (serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade - RG, Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (ex.: OAB, CREA, CRA etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, CNH (com foto dentro do prazo de validade) ou Passaporte válido e, em caso de estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE);
- e. Cópia do cartão do CPF do representante legal (caso o número do CPF conste no documento de identidade oficial, não será necessário apresentar cópia do cartão de CPF);
- f. Certidão Negativa de débito da Procuradoria Geral do Estado;
- g. Certidão Negativa de débito da Fazenda Federal;
- h. Certidão Negativa de débito da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente;
- i. Certidão Negativa de débito da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente;
- j. Certidão negativa do FGTS (Cópia Comum);
- k. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Cópia Comum);
- l. Alvará de funcionamento;
- m. Comprovante bancário legível de banco físico em nome do representante legal;
- n. Título eleitor;
- o. Declaração de Exclusividade firmada pela quadrilha declarando como representante exclusivo quem apresentou a proposta e a inscrição;
- p. Comprovante de residência da Liga, ou em nome do representante legal da mesma.

4. No e-mail referente a inscrição do proponente deverá conter todos os documentos (cópias simples) elencados acima em formato PDF e legíveis.

5. Não poderão participar do presente Procedimento:

- a) Grupos não representados legalmente por uma pessoa jurídica;
- b) Grupos representados por MEI (Micro empreendedor individual);
- c) Os agentes públicos da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, colateral ou consanguíneo, até o primeiro grau ou por adoção.

6. É de responsabilidade exclusiva do inscrito a regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais de coreografia, figurino, texto e música, além da observância deste Procedimento.

7. A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA NÃO se responsabiliza por licenças e autorizações (ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, SBAT - Sociedade Brasileira de Autores Teatrais, pagamento de direitos autorais, dentre outros) quando necessárias para a realização das atividades decorrentes deste processo licitatório, que são de inteira responsabilidade dos proponentes.

8. Ao realizar a inscrição, o proponente reconhece e declara automaticamente que aceita as regras e condições estabelecidas, consentindo que a FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA divulgue, sem necessidade de outro tipo de autorização e sem quaisquer ônus, as imagens, danças e informações contidas na inscrição com fins exclusivamente culturais. O proponente responsabiliza-se legalmente pelos documentos e materiais apresentados, assumindo a autoria pelo trabalho, quando outra não for indicada.

V - DAS CARACTERÍSTICAS DAS QUADRILHAS

1. As quadrilhas juninas inscritas pela Liga que a representa deverá comprovar no ato da inscrição os seguintes itens:

- a) Tempo de Existência do grupo/quadrilha, comprovado por fotos datadas com os anos da participação em eventos.
- b) Cada Quadrilha Junina deve pertencer a um dos 3 (três) estilos: Quadrilha de Roça, Quadrilha de Roça Estilizada e Quadrilha de Salão, comprovado por fotos datadas com os anos da participação em eventos.
- c) Cada Quadrilha Junina deve ter de 12 a 20 pares, com comprovação realizada através do encaminhamento da relação dos integrantes do grupo com documentos de identificação de cada um e suas respectivas assinaturas.
- d) Cada Quadrilha Junina deverá ter seu marcador próprio comprovado por apresentação contendo o nome de quem terá esta função na apresentação da quadrilha.
- e) Cada Quadrilha Junina deve ter sua apresentação de 30 a 40 minutos.

VI - CRITÉRIO II – DAS CARACTERÍSTICAS E CLASSIFICAÇÃO DA LIGA DE QUADRILHA (caráter eliminatório):

DA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS		
Liga de Quadrilha com existência de mais de 2 (dois) anos em atividade.	Comprovação por meio de fotos e registro em release.	01 ponto por ano comprovado
Quantidade de apresentações públicas representadas pela Liga devidamente comprovadas	Comprovação por meio de fotos e registro em release.	01 ponto por apresentação

Em caso de empate, será considerado o grupo mais antigo em anos devidamente comprovados. E continuando o empate, será considerado o maior número de apresentações comprovadamente realizadas.

VII - DAS ETAPAS E RESULTADOS

1. A seleção dos projetos será realizada em 02 (duas) etapas, saber:

Etapa 1 – DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

Etapa 2 – DAS CARACTERÍSTICAS DA LIGA DE QUADRILHA

2. Em caso de inabilitação documental, o inscrito terá acesso ao resultado e ao motivo que ocasionou a devida desclassificação conforme publicação em Imprensa Oficial.

3. O resultado convocatório seguirá a ordem classificatória e será publicado no Diário Oficial do município e no portal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (www.campos.rj.gov.br).

4. Após a publicação do resultado, os representantes classificados serão comunicados por correio eletrônico e/ou CONTATO TELEFÔNICO para a assinatura do termo de compromisso e para comparecimento perante a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL) que acontecerá entre os dias 22 (vinte e dois) a 26 (vinte e seis) de maio de 2023, sob pena de desclassificação.

VIII - DO PAGAMENTO

1. Os proponentes já devidamente credenciados na Propostas de apresentações de Quadrilhas Juninas, publicada no DO no dia 15 (quinze) de maio de 2023 receberão os recursos de acordo com o termo de fomento (Lei nº 13019/2017) conforme segue:

- a) Caso o grupo tenha personalidade jurídica, os valores serão repassados conforme os dados bancários fornecidos.
- b) Caso seja por meio de Liga(s) de Quadrilhas Juninas, os valores serão direcionados à(s) Liga(s) para o devido repasse aos grupos por ela(s) representados conforme resultado do supracitado.
- c) Os valores seguem descrito conforme o quadro abaixo:

OBJETO	QUANTIDADE DE PROJETOS SELECIONADOS	VALOR INDIVIDUAL (R\$)	VALOR TOTAL DO RECURSO (R\$)
Apresentações das quadrilhas juninas	25 (vinte e cinco) quadrilhas juninas	6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)	162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais)

2. Não haverá ajuda de custo de qualquer espécie, tais como: alimentação, deslocamento, confecção de figurinos, instrumentos musicais, iluminação, dentre outras.

3. Não haverá repasse do recurso para conta poupança, conta conjunta ou de terceiros. Caso a conta bancária informada seja de alguma natureza impeditiva, resta condicionado ao pagamento informar nova conta corrente ativa, pessoalmente, na Diretoria Financeira da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

4. Em caso de representação própria com personalidade jurídica, os grupos de quadrilhas deverão apresentar a prestação de contas junto a Liga de Quadrilha que os representa diretamente à comissão designada pela FCJOL, que, posteriormente, será encaminhada para análise e aprovação da Procuradoria Geral do Município.

5. Em se tratando de representação através da(s) Liga(s) de Quadrilha(s), devidamente inscrita(s) e aprovada(s), será(serão) responsável(responsáveis) por receber o valor total ou proporcional e fomentar os grupos de quadrilheiros, que foram selecionados.

6. Caberá à(s) Liga(s) a prestação de contas dos grupos por ela(s) representados junto à FCJOL que, posteriormente, será encaminhado para análise e aprovação da Procuradoria Geral do Município.

6.1 Vale ressaltar que caberá aos grupos de quadrilhas apresentarem suas devidas prestações de contas junto à(s) Liga(s) por ela(s) representadas.

7. A prestação de contas perante à FCJOL deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias contados a partir do efetivo recebimento do recurso na conta bancária.

8. Sobre os valores relacionados acima serão deduzidos os impostos legalmente previstos.

9. Os proponentes, que inscreveram suas propostas para o presente Procedimento, concordam de pleno direito com valor previsto.

10. As despesas decorrentes das contratações futuras previstas neste Procedimento serão acobertadas por dotação orçamentária devidamente identificada por ocasião da formalização da contratação.

IX - DO CRONOGRAMA

Inscrição	De 24 a 30 de abril
Resultado parcial	05 de maio
Recurso	De 08 a 10 de maio
Resultado final	15 de maio
Prestação de contas	60 dias após recebimento do recurso

OBS: As datas acima poderão sofrer mudanças ao longo do processo para atender às demandas da FCJOL.

X - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Restam nomeados 03 servidores lotados nesta Fundação Cultural para análise objetiva dos critérios documentais aqui estabelecidos:

São competências da Comissão Julgadora de Mérito Artístico-Cultural:

- a) analisar a documentação apresentada;
- b) avaliar os aspectos técnicos e artísticos de cada inscrito na execução no Plano de trabalho com vistas ao cumprimento da contrapartida ao fomento;
- c) deliberar sobre eventuais questões relativas à execução das propostas,
- d) quanto aos aspectos da análise de mérito.

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O ato de inscrição do proponente implicará na prévia e integral concordância com as normas que regem este certame.
2. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica e/ou relacionadas à interpretação deste edital poderão ser obtidas de forma virtual pelo endereço eletrônico circujunino.fcjol@gmail.com, ou dirimidas no endereço do Teatro Municipal Trianon, qual seja: Rua Marechal Floriano, 211, Centro, na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ na diretoria executiva de artes e cultura e no setor jurídico.
3. Qualquer alteração no projeto original sem a prévia autorização da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), implicará no cancelamento da proposta.
4. As alterações no projeto que tenham relação com o custo não devem incidir em ônus sobre o valor original do recurso financeiro outorgado.
5. São de **exclusiva responsabilidade** do proponente todos os compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária e intelectual (direito autoral e conexos), bem como quaisquer outros resultantes da contratação, objeto deste edital, ficando a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima excluída de qualquer responsabilidade.
6. Na hipótese de descumprimento, o proponente fica passível de devolução da verba recebida, intervenção legal e medidas cabíveis perante os órgãos referentes, além de sanções de ordem tributária, cível e penal.
7. A anulação deste procedimento, por motivo de ilegalidade, não gera obrigações de indenizar por parte da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL).
8. O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste processo seletivo desclassificará a proposta em questão, ficando a pessoa jurídica passível de intervenção legal e medidas cabíveis perante os órgãos referentes, além de sanções de ordem cível, tributária e penal.
9. Os prazos previstos neste procedimento poderão ser prorrogados a critério da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL).
10. O proponente da proposta classificada autoriza a divulgação de imagem, dança, som e trabalhos na mídia para ser usado em materiais de divulgação a serem produzidos. Da mesma forma autoriza o registro gratuito, por meio de sistemas de vídeo, áudio e/ou fotografia, de qualquer participação de seu fazer cultural no âmbito das comunicações públicas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes - RJ, 24 de abril de 2023.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat.40.362

ANEXO I

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÕES DE QUADRILHAS JUNINAS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CIRCUITO JUNINO DA FCJOL DE 2023

2º CIRCUITO JUNINO da FCJOL 2023

6º CIRCUITO JUNINO DE ARRAIÁIS DO FAROL DE SÃO TOMÉ parceria com a Associação de Hotéis, Comércio e Similares do Farol de São Tomé

FOLGUEDOS POPULARES
parceria com a Subsecretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos

1. PLANO DE TRABALHO

QUADRO DE PROGRAMAÇÃO (em análise)

ITEM	DATA	DIA SEMANAL	HORÁRIO	LOCALIDADE
1.	03/06	sábado	15h às 21h	Ensaio Geral (Trianon)
2.	04/06	domingo	15h às 21h	Festa Tradicional de Santo Antônio
3.	10/06	sábado	19h	Festa Tradicional de Ururá
4.	11/06	domingo	19h	Festa Tradicional de Santa Cruz
5.	17/06	sábado	15h às 22h	Circuito Junino da FCJOL: Lagoa de Cima
6.	18/06	domingo	19h	Festa Junina da APOE
7.	24/06	sábado	19h	Circuito Junino do Farol de São Tomé
8.	25/06	domingo	14h às 17h	Festa Junina Asilo Monsenhor Severino
9.	01 e 02/07	sábado e domingo	19h	Rancheirada da COESA
10.	08/07	sábado	15h às 22h	Circuito Junino do Farol de São Tomé
11.	09/07	domingo	19h	Festa Tradicional de Nova Brasília
12.	15/07	sábado	19h	Circuito Junino do Farol de São Tomé
13.	16/07	domingo	19h	Festa Tradicional de Santa Maria
14.	22/07	sábado	15h às 22h	Circuito Junino da FCJOL: Goytacazes
15.	23/07	domingo	19h	Festa Tradicional de Serrinha
16.	29/07	sábado	14h às 17h	Circuito Junino da FCJOL: Conselheiro Josino

17.	30/07	domingo	14h às 17h	Circuito Junino da FCJOL: Conselheiro Josino
18.	05/08	sábado	15h às 22h	Circuito Junino do Farol de São Tomé
19.	06/08	domingo	15h às 22h	Circuito Junino do Farol de São Tomé
20.	12/08	sábado	19h	Festa Tradicional da Fazendinha
21.	13/08	domingo	19h	Festa Tradicional da Fazendinha
22.	19/08	sábado	19h	Festa Tradicional de São Sebastião
23.	20/08	domingo	19h	Festa Tradicional de São Sebastião
24.	26/08	sábado	19h	Festa Tradicional de Tocos
25.	27/08	domingo	19h	Festa Tradicional de Tocos

OBS: Esta é a programação até o momento definida, podendo sofrer ajustes (nas datas e horários) ao longo do processo para atender às demandas da FCJOL.

Desta forma, percebe-se que são 25 (vinte e cinco) os eventos que irão abranger as apresentações. Os selecionados serão, posteriormente, convocados para comporem tal agenda cultural, sendo respeitadas o mínimo de duas apresentações por grupo selecionado, levando às populações dos locais supracitados, e ao público em geral presente, a magia desta ancestral dança, que nos constitui enquanto sociedade que preserva, ainda, seus traços histórico-coloniais.

ANEXO II

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÕES DE QUADRILHAS JUNINAS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CIRCUITO JUNINO DA FCJOL DE 2023

1. FICHA DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO APRESENTAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS NA PROGRAMAÇÃO DO CIRCUITO JUNINO DA FCJOL DE 2023

DADOS DO PROPONENTE	
1. Nome do Grupo ou Entidade Cultural	
2. Quantidade de componentes	
3. Razão Social	
4. CNPJ	
5. Endereço	
6. Telefone	
7. E-mail	
DADOS DO RESPONSÁVEL	
8. Nome completo	
9. Nacionalidade	
10. Profissão	
11. Estado Civil	
12. Identidade	
13. CPF	
14. Endereço	
15. E-mail	
16. Telefone Fixo	
17. Celular	
OBSERVAÇÕES	

Data: ___/___/___

Assinatura: _____

ANEXO III

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÕES DE QUADRILHAS JUNINAS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CIRCUITO JUNINO DA FCJOL DE 2023

PROCURAÇÃO / CARTA DE EXCLUSIVIDADE / DECLARAÇÃO DE VONTADE

Conforme o predito documento, (colocar o nome dos integrantes do grupo com nº RG, nº CPF e endereço completo). "Componentes do Grupo...", nomeiam e constituem seu representante legal e exclusivo (colocar o nome e dados da empresa – CNPJ e endereço), representada por (colocar o nome do representante da empresa com nº RG, nº CPF e endereço completo), outorgando-lhe poderes para representá-lo, podendo emitir recibos, transigir, receber, dar quitação, firmar compromissos, praticando, enfim, todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento de prefalado mandato, bem como acordar a contratação de apresentações, em quaisquer datas a serem agendadas, notadamente para os efeitos de direitos do artigo 25, Lei 8.666/93, em face da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Fundação pública de direito público, inscrita no CNPJ nº 29.898.145/0001-33, com sede na Rua Marechal Floriano, nº 211 – Bairro Centro, Campos dos Goytacazes/RJ. Considerando os princípios da impessoalidade e moralidade (artigo 37, caput, CRFB), informam identificarem-se como não servidores municipais, inaplicável o artigo 2º c/c artigo 9º, Lei Municipal 5.247/91. Campos dos Goytacazes, _____ de Abril de 2023.

(NOME COMPLETO DOS COMPONENTES)

(RECONHECER FIRMA DE TODOS)

Portaria Nº: 018 /2023

Nomeia Comissão Especial de Quadrilheiros

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade do controle e administração para o Circuito Junino 2023 do Município de Campos dos Goytacazes/RJ no ano de 2023;

Considerando a necessidade de acompanhamento de todo o processo de logística e controle para o Circuito Junino 2023 do Município de Campos dos Goytacazes/RJ;

Resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial do Circuito Junino 2023 do Município de Campos dos Goytacazes/RJ destinada a proceder à avaliação, administração, controle e todos os atos para o melhor deslinde do evento;

Art.2º - Designar para compor a Comissão Especial de Quadrilheiros pela presente portaria, os seguintes servidores: Cinthia Mota Pessanha – Matrícula: 20.803 - Secretária Geral do Conselho Municipal de Cultura; Fabrício Simões – Matrícula: 33.883 - Titular e Tesoureiro da Funcultura; Siano Domingos Cardoso Peleço - Produtor Cultural da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima; Marcelo Rangel Velasco - Matrícula: 41.110 - Chefe de Divisão da Cultura Popular e Paulo César Prazeres Moura, Membro do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 3º - A Presidência dessa Comissão ficará à cargo da servidora Cinthia Mota Pessanha.

Art. 4º - A Comissão Especial de Quadrilheiros será coordenada pela Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Auxiliadora Freitas de Souza.

Art.5º- Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2023.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matr.40.362

Convocação

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes, vêm a público, com base no art. 4º, § 2º da Lei Complementar n. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), convocar os fazedores de cultura para o 1º Encontro de Imersão na Lei Paulo Gustavo, no dia 02 de maio de 2023, no Teatro Municipal Trianon às 18h30min, com a finalidade de definir necessidades e diretrizes do referido segmento para elaboração dos editais de seleção para emprego de parte das verbas da referida Lei.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Fundo Municipal de Cultura
Matr.:40.362

Fundação Municipal da Infância e da Juventude**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pela Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

Processo	Nome
2023.044.000042-8-CA	LEANDRO CASTELO DE OLIVEIRA

Campos dos Goytacazes, 26 de abril 2023.

Leon Gomes Celestino
Matrícula: 41.328
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO N.º 2022.044.000112-7-PR
REGÃO PRESENCIAL SRP N.º 009/2022

CONTRATO Nº 0016/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA QUARTO EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS GERAIS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.308.341/0001-88

VALOR GLOBAL: R\$ 30.485,00 (Trinta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 1 (HUM) MÊS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/04/2023.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 24 de Abril de 2023.

LEON GOMES CELESTINO
Matr. 41.328
Presidente da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO N.º 2022.044.000112-7-PR
REGÃO PRESENCIAL SRP N.º 009/2022

CONTRATO Nº 0017/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA QUARTO EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS GERAIS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 39.240.676/0001-98

VALOR GLOBAL: R\$ 26.940,00 (Vinte e seis mil, novecentos e quarenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 1 (HUM) MÊS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/04/2023.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 24 de Abril de 2023.

LEON GOMES CELESTINO
Matr. 41.328
Presidente da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO N.º 2022.044.000166-2-PR
REGÃO PRESENCIAL SRP N.º 015/2022

CONTRATO Nº 0018/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS, FREEZER E GELADEIRAS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS ACOLHIMENTOS INSTITUCIONAIS MANTIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: QUALITY ELETROMOVEIS LTDA

CNPJ: 41.371.468/0001-70

VALOR GLOBAL: R\$ 68.815,64 (Sessenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 1 (HUM) MÊS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/04/2023.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 24 de Abril de 2023.

LEON GOMES CELESTINO
Matr. 41.328
Presidente da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude

Previcampos

Parecer do ordenador de despesas sobre o adiantamento concedido ao PREVICAMPOS.

Prestação de Contas de Adiantamento para acobertar despesas diversas referente ao Processo nº 2023.033.000015-2-PR.

Servidor: **Manuela Rodrigues D'Oliveira Portugal** / Ass. Técnica/ PREVICAMPOS

Pelo presente e de acordo com as normas legais, com base no Relatório Final e Parecer do Setor de Contabilidade do PREVICAMPOS, datado em 25/04/2023, atestando a regularidade das contas apresentadas, na forma da legislação aplicável, aprova a prestação de contas (2023.033.000015-2-CA) de adiantamento relativa ao processo acima referido.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de abril de 2023

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Mat. 40.288

Procon**Secretaria do Procon**

PARECER DO ORDENADOR DE DESPESAS SOBRE ADIANTAMENTO CONCEDIDO – PROCON

Prestação de Contas de Adiantamento para acobertar despesas diversas referentes ao Processo nº 2023.069.000002-4 PR

Servidor: **Clarissa Prestes Carneiro Carvalho** – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – PROCON

Pelo presente e de acordo com as normas legais, com base no Relatório Final e Parecer do Setor de Contabilidade do PROCON, datado em 19 de abril de 2023, atestando a regularidade das contas apresentadas, na forma da legislação aplicável, aprova a prestação de contas de adiantamento relativa ao processo acima referido.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2023

Carlos Fernando Monteiro da Silva
Secretário Executivo
Matr. 40.292

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 023/2022**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de persianas com fornecimento de mão-de-obra e material, para os equipamentos da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 12 de maio de 2023.
Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber: <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2023.

Fábio Domingues Izaías
Pregoeiro

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2022

COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

O Pregoeiro da Guarda Civil Municipal, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados a remarcação da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 007/2022, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes, peças complementares e acessórios diversos, destinados às necessidades dos servidores da Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **11 de maio de 2023, às 10h (dez horas).**

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber: <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2023.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Pregoeiro

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 020/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, "in fine", no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que **dará continuidade** à licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 020/2022, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes padronizados (camisa, colete, calça jeans, chapéu, boné, bolsa, mochila, cinto, meia e botina), bandeira e crachá em PVC, para atender aos servidores de setores, departamento e programas pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 12 (doze) meses.

Data e horário da sessão para continuidade: **04 de maio de 2022, às 9h30min (nove horas e trinta minutos).**

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2023.

Aline Gomes Pelicioni
- Pregoeira -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, discriminada abaixo:

Objeto: Obra de reforma e ampliação do Centro de Referência e Tratamento da Criança e do Adolescente - CRTCA (Antigo APIC), localizado na Av. Vinte e Oito Março, nº 407 - Centro - Campos dos Goytacazes-RJ.

Valor Estimado: R\$ 2.808.228,12 (dois milhões, oitocentos e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e doze centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 18 de maio de 2023 às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber: <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2023.

Zenaide Batista Teixeira
Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 024/2022, processo nº 2022.045.000350-2-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras, a saber:

- **BAZAR KENNEDY CAMPISTA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 42.987.405/0001-05, com registro dos itens 02, 04, 07, 18, 25, 27, 28, 41, 42, 43, 45, 46, 58, 59, 64, 80, 81, 82 e 84;

- **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.324.022/0001-93, com registro dos itens 09, 10, 11, 12, 13, 15, 22, 23, 34, 36, 44, 51, 52, 53, 73, 74 e 75;

- **DOHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 25.404.758/0001-16, com registro dos itens 40 e 83;

- **EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47, com registro dos itens 01, 06, 14, 24, 26, 30, 31, 35, 37, 39, 49, 50, 56, 57, 72, 76, e 77;

- **FALCON PARENTE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.524.172/0001-25, com registro dos itens 08, 29, 38, 55, 78 e 85;

- **MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.430.761/0001-70, com registro dos itens 61 e 62;

- **MATH CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.849.717/0001-36, com registro dos itens 05, 16, 17, 19, 20, 21 e 32;

- **MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 33.308.341/0001-88, com registro dos itens 33, 47 e 48; e

- **NORTE MIX EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10, com registro dos itens 03, 65, 66, 67, 68, 69, 70 e 71.

Registra-se que os itens 54, 60, 63 e 79 restaram frustrados.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 024/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 29.247.491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 875 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes às Atas de Registro de Preços nº 008/2023, 009/2023, 010/2023, 011/2023, 012/2023, 013/2023, 014/2023, 015/2023 e 016/2023, relacionadas ao Pregão Presencial nº 024/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	QUANT SMS	QUANT FMS	QUANT TOTAL	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ANCINHO METALICO - ANCINHO METÁLICO CURVO DE 14 DENTES.	5	0	5	UNIDADE	TRAMONTINA	R\$ 13,40	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47

2 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ARCO DE SERRA 12" - ARCO DE SERRA COM COMPRIMENTO DE 12", CABO ANATÔMICO ACOMPANHADO DE LÂMINA	10	60	70	UNIDADE	STANLEY	R\$ 18,50	BAZAR KENNEDY CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 42.987.405/0001-05
3 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	AREIA LAVADA - AREIA LAVADA - FINA	40	20	60	M3	AREAL CORRIENTE	R\$ 41,20	NORTE MIX EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 02.283.298/0001-10
4 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ARGAMASSA EM SACO COM 20 KG - ARGAMASSAAC1 - PARAASSENTAMENTOS DE PEÇAS CERÂMICAS EM AMBIENTES INTERNOS E TÊRREOS, PODENDO SER SECOS OU MOLHÁVEIS, COMO COZINHAS E BANHEIROS, POIS RESISTE À UMIDADE E TEMPERATURA HABITUAL DESSAS ÁREAS.	300	150	450	SACO	CONSTRUCOLA	R\$ 8,50	BAZAR KENNEDY CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 42.987.405/0001-05
5 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ARGILA 25KG - PARA EMBOLSO 25KG (ARGILA) MASSA REFRACTARIA	200	120	320	SACO	ARGIMIX	R\$ 4,80	MATH CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 31.849.717/0001-36
6 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	BALDE PARA OBRA - BALDE DE PLÁSTICO PARA OBRA COM CAPACIDADE PARA 12L.	20	20	40	UNIDADE	WEFLEX	R\$ 8,30	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.415.050/0001-47
7 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	BARROTE 6X11 - BARROTE 6CMX11CMX3M	150	0	150	UNIDADE	SEM MARCA	R\$ 80,00	BAZAR KENNEDY CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 42.987.405/0001-05
8 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	BRITA 0 - BRITA ZERO	40	15	55	M3	BRITA	R\$ 167,90	FALCON PARENTE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 30.524.172/0001-25
9 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	BROCA CHATA PARA MADEIRA 1/4" - BROCA CHATA PARA MADEIRA 1/4" X 150 MM EM AÇO	50	30	80	UNIDADE	THOMPSON	R\$ 5,60	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.324.022/0001-93
10 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	BROCA CHATA PARA MADEIRA 13/16" - BROCA CHATA PARA MADEIRA 13/16" X 150 MM EM AÇO	50	30	80	UNIDADE	THOMPSON	R\$ 6,51	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.324.022/0001-93
11 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	BROCA CHATA PARA MADEIRA 5/16" - BROCA CHATA PARA MADEIRA 5/16" X 150 MM EM AÇO	2	2	4	UNIDADE	THOMPSON	R\$ 6,15	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.324.022/0001-93
12 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	BROCA PARA PERFURACAO DE ALVENARIA E CONCRETO DE 10MM - BROCA PARA PAREDE Nº10 COM PONTA DE METAL DURA.	30	30	60	UNIDADE	MTX	R\$ 3,90	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.324.022/0001-93
13 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	BROCA PARA PERFURACAO DE ALVENARIA E CONCRETO DE 7MM - BROCA PARA PAREDE Nº7 COM PONTA DE METAL DURA.	30	30	60	UNIDADE	THOMPSON	R\$ 3,90	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.324.022/0001-93
14 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	BROCA PARA PERFURACAO DE ALVENARIA E CONCRETO DE 8MM - BROCA PARA PAREDE Nº8 COM PONTA DE METAL DURA.	30	30	60	UNIDADE	THOMPSON	R\$ 4,19	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.415.050/0001-47
15 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	BROCA PARA PERFURAR MADEIRA 10 - BROCA CHATA DE 10 MM.	20	20	40	UNIDADE	MAKITA	R\$ 12,80	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.324.022/0001-93
16 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	BROCA PARA PERFURAR MADEIRA 7 - BROCA CHATA DE 7 MM	20	20	40	UNIDADE	IRWIN	R\$ 8,00	MATH CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 31.849.717/0001-36
17 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	BROCA PARA PERFURAR MADEIRA 8 - BROCA CHATA DE 8 MM	20	20	40	UNIDADE	IRWIN	R\$ 9,00	MATH CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 31.849.717/0001-36
18 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	BUCHA C/ PARAFUSO PHILIPS S10 - BUCHA DE NYLON 10 COM PARAFUSO COM CABEÇA TIPO PHILIPS	1.000	1.000	2000	UNIDADE	IV PLAS	R\$ 0,20	BAZAR KENNEDY CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 42.987.405/0001-05
19 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	BUCHA C/ PARAFUSO PHILIPS S7 - BUCHA DE NYLON 7 COM PARAFUSO COM CABEÇA TIPO PHILIPS	1.000	1.000	2000	UNIDADE	JOMARCA	R\$ 0,07	MATH CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 31.849.717/0001-36
20 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	BUCHA C/ PARAFUSO PHILIPS S8 - BUCHA DE NYLON 8 COM PARAFUSO COM CABEÇA TIPO PHILIPS	1.000	1.000	2000	UNIDADE	JOMARCA	R\$ 0,09	MATH CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 31.849.717/0001-36
21 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	CAIBRO NATURAL BRUTO 6CMX6CMX3M - CAIBRO MADEIRA 6CMX6CMX3M	150	0	150	UNIDADE	PEROBA ROSA	R\$ 37,50	MATH CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 31.849.717/0001-36
22 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	CAIXONETE DE 13 CM - CAIXONETE DE ANGELIM 13CM COM ALISAR	60	50	110	UNIDADE	ANGELIN	R\$ 182,00	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.324.022/0001-93
23 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	CAIXONETE DE 15 CM - CAIXONETE DE ANGELIM 15CM COM ALISAR	60	50	110	UNIDADE	ANGELIN	R\$ 188,50	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.324.022/0001-93
24 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	CAMURCA DE PEDREIRO -	50	30	80	UNIDADE	LAMINAR	R\$ 2,81	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.415.050/0001-47
25 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	CARRINHO DE MAO 65L - CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA GALVANIZADA COM CAPACIDADE PARA 65 LITROS. RODA PNEU COM CÂMARA DE AR. RODA COM ROLAMENTO DE ESFERAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE, DEIXANDO A CARGA MAIS LEVE PARA MOVIMENTAÇÃO.	3	5	8	UNIDADE	METASUL	R\$ 290,00	BAZAR KENNEDY CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 42.987.405/0001-05

26 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	CAVADEIRA COMUM - TIPO ARTICULADA METÁLICA, CABO DE MADEIRA DE 110 CM COM DIMENSÕES APROXIMADAS 129 X 11 X 12 CM.	2	2	4	UNIDADE	MOMFORT	R\$ 45,00	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.415.050/0001-47
27 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	CHAPA DE MDF DE 15 MM – DUAS FACES BRANCO	50	60	110	UNIDADE	SEM MARCA	R\$ 250,00	BAZAR KENNEDY CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 42.987.405/0001-05
28 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	CHAPA DE MDF DE 6 MM – DUAS FACES BRANCO	50	50	100	UNIDADE	SEM MARCA	R\$ 208,50	BAZAR KENNEDY CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 42.987.405/0001-05
29 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	CIMENTO, EM SACO COM 50 KG - CIMENTO CP-II-32, SACO 50KG	200	100	300	SACO	CNS	R\$ 33,00	FALCON PARENTE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 30.524.172/0001-25
30 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	COLA ADESIVO À BASE DE PVA, TIPO CASCOREZ 750G	10	30	40	UNIDADE	BARONI	R\$ 16,30	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.415.050/0001-47
31 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	COLHER PARA PEDREIRO 7" - LÂMINA FORJADA INTEIRIÇA DE AÇO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPÓXI	5	10	15	UNIDADE	THOMPSON	R\$ 13,64	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.415.050/0001-47
32 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	CORDA POLIAMIDA 12MM - 50 METROS - CORDA POLIAMIDA BOMBEIRO 12MM - ROLO COM 50M	2	3	5	ROLO	RIOMAR	R\$ 134,00	MATH CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 31.849.717/0001-36
33 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	DESEMPENADEIRA DE PLASTICO -	3	3	6	UNIDADE	NEO	R\$ 6,99	MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDEIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.308.341/0001-88
34 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	DISCO DE CORTE - DISCO DE CORTE INOX DE 4.1/2"	300	30	330	UNIDADE	THOMPSON	R\$ 2,17	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.324.022/0001-93
35 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	DOBRADICA PARA PORTA DE MADEIRA - DOBRADICA PARA PORTA DE MADEIRA COM PARAFUSOS.	900	360	1260	UNIDADE	SCHILD	R\$ 1,82	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.415.050/0001-47
36 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ENXADA COM CABO 2,5MM - ENXADA LARGA 1.5 EM AÇO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA 130 CM	5	3	8	UNIDADE	MAX FERRAMENTAS	R\$ 46,00	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.324.022/0001-93
37 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	FACAO PODA ARVORE -	3	3	6	UNIDADE	THOMPSON	R\$ 17,58	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.415.050/0001-47
38 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA - FECHADURA EXTERNA ESPELHO AÇO 40MM - BRONZE LATONADO	300	300	600	UNIDADE	MGM STILO BRONZE LATONADO	R\$ 44,50	FALCON PARENTE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 30.524.172/0001-25
39 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	FECHADURA TUBULAR PARA PORTA DIVISORIA - FECHADURA PARA DIVISÓRIA CILINDRICA TUBULAR 90MM NOVA	50	20	70	UNIDADE	SOPRANO	R\$ 72,00	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.415.050/0001-47
40 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	FITA DE BORDA PARA MADEIRA 35MM POR 50 METROS	8	20	28	ROLO	ALLPARTS	R\$ 51,00	D O H A EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 25.404.758/0001-16
41 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	JANELA DE MADEIRA VENEZIANAS DE CORRER DE 100 X 120 COM TRINCOS, 14 CM ESPESSURA	20	0	20	UNIDADE	SEM MARCA	R\$ 450,00	BAZAR KENNEDY CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 42.987.405/0001-05
42 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	JANELA DE MADEIRA VENEZIANAS DE CORRER DE 100 X 150 COM TRINCOS, 14 CM ESPESSURA	30	0	30	UNIDADE	SEM MARCA	R\$ 535,00	BAZAR KENNEDY CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 42.987.405/0001-05
43 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	LÂMINA DE SERRA 12/300 MM - BIMETALICO	50	50	100	UNIDADE	STARRETT	R\$ 3,50	BAZAR KENNEDY CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 42.987.405/0001-05
44 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	MANGUEIRA DE NIVEL - DIÂMETRO 5/16", MATERIAL PVC	200	300	500	METRO	ACQUAFLEX	R\$ 1,94	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.324.022/0001-93
45 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	MANTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO ALUMIZADA - ROLO C/ 10 M² - MANTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO ASFALTO MODIFICADO COM POLÍMEROS, ACABAMENTO LÂMINA DE ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 1 M, ESPESSURA 3 MM	180	45	225	UNIDADE	KIMANTA	R\$ 199,00	BAZAR KENNEDY CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 42.987.405/0001-05
46 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	MANTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO ALUMIZADA - ROLO C/ 10 M² - MANTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO ASFALTO MODIFICADO COM POLÍMEROS, ACABAMENTO LÂMINA DE ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 1 M, ESPESSURA 3 MM	20	5	25	UNIDADE	KIMANTA	R\$ 199,00	BAZAR KENNEDY CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 42.987.405/0001-05
47 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	MARRETA 5 KG - MARRETA OITAVADA 5KG COM CABO DE MADEIRA	2	2	4	UNIDADE	TENACE	R\$ 148,50	MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDEIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.308.341/0001-88

48-Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	MARTELO DE FERRO, TIPO PICADEIRA, PONTA FINA, TEMPERADO E REVESTIDO C/ CABO DE FERRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM, C/ 1,2CM ESPESSURA E PESO APROX. 500G	2	2	4	UNIDADE	ROMÃO	R\$ 34,80	MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDEIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.308.341/0001-88
49-Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	MARTELO DE UNHA 27MM - MARTELO DE UNHA, ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA, CABO EM MADEIRA COM ACABAMENTO ENVERNIZADO FIXADO COM EPÓXI. DIÂMETRO DO BATENTE DE 27MM	5	5	10	UNIDADE	THOMPSON	R\$ 30,00	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.415.050/0001-47
50-Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	NIVEL DE MAO DE ALUMINIO - COM RÉGUA EM MILÍMETROS E POLEGADAS.	5	3	8	UNIDADE	THOMPSON	R\$ 13,87	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.415.050/0001-47
51-Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PA DE PEDREIRO QUADRADA - PERFIL QUADRADA, COM CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 360 MM, COM CABO TIPO Y; NOVA	2	5	7	UNIDADE	MAX FERRAMENTAS	R\$ 31,00	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.324.022/0001-93
52-Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PA DE PEDREIRO REDONDO - PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 120CM.	2	0	2	UNIDADE	MAX FERRAMENTAS	R\$ 31,00	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.324.022/0001-93
53-Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO 5/16 X 110MM - PARAFUSO TELHA 5/16X110MM GALVANIZADO + CONJUNTO DE VEDAÇÃO - FORMA DA CABEÇA SEXTAVADO, ROSCA SOBERBA - COMPRIMENTO 110MM, DIÂMETRO DE 6.8MM	100	250	350	UNIDADE	KREUMAC	R\$ 0,80	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.324.022/0001-93
54-Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PARAFUSO TROMBETA PARA DIVISORIA EUCATEX - 32X32	1.000	300	1300	UNIDADE			FRUSTRADO
55-Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PECA PARA ANDAIME - 1000 X 1000MM NR18	24	0	24	UNIDADE	FORTE ANDAIMES	R\$ 178,90	FALCON PARENTE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 30.524.172/0001-25
56-Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PENEIRA DE ARAME GRANDE - ARO AÇO	5	3	8	UNIDADE	SÃO JORGE	R\$ 21,00	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.415.050/0001-47
57-Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PENEIRA DE ARAME MEDIA - ARO AÇO	5	3	8	UNIDADE	SÃO JORGE	R\$ 19,85	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.415.050/0001-47
58-Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PERFIL GUIA ALUMINIO DIVISORIA - 3M - PODENDO SER FIXADO NO PISO OU NO TETO DANDO SUPORTE A DIVISÓRIA.	200	100	300	UNIDADE	MÃO FORTE	R\$ 23,00	BAZAR KENNEDY CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 42.987.405/0001-05
59-Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PERFIL H ALUMINIO DIVISORIA - 3M - PODENDO SER FIXADO NO PISO OU NO TETO DANDO SUPORTE A DIVISÓRIA.	200	100	300	UNIDADE	MÃO FORTE	R\$ 27,50	BAZAR KENNEDY CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 42.987.405/0001-05
60-Item Concorrência Ampla	PISO BRANCO 45X45 PEI4 CLASSE A - PRODUTO PISO CERÂMICO - INTENSIDADE DO BRILHO ACETINADO- BRANCO, QUADRADO DIM: 45X45X6,5 - PEI 4 - ALTA RESISTÊNCIA A MANCHA.	1.000	1.000	2000	M2			FRUSTRADO
61-Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	PLACA DIVISORIA EUCATEX 1,20X2,11 BRANCA - PAINEL REVESTIDO COM CHAPAS DE FIBRA DE MADEIRA, PINTADAS E/OU REVESTIMENTO BP (BAIXA PRESSÃO) REQUADRO (MONTANTES E TRAVESSAS) EM MDF, MIOLO NÚCLEO VAZADO. COR BRANCA - DIMENSÕES: 1,20X2,11X0,35	150	150	300	PLACA	EUCATEX	R\$ 154,00	MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.430.761/0001-70
62-Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	PLACA DIVISORIA EUCATEX 1,20X2,11 BRANCA - PAINEL REVESTIDO COM CHAPAS DE FIBRA DE MADEIRA, PINTADAS E/OU REVESTIMENTO BP (BAIXA PRESSÃO) REQUADRO (MONTANTES E TRAVESSAS) EM MDF, MIOLO NÚCLEO VAZADO. COR BRANCA - DIMENSÕES: 1,20X2,11X0,35	50	50	100	PLACA	EUCATEX	R\$ 154,00	MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.430.761/0001-70
63-Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PLAINA ELÉTRICA - POTÊNCIA: 720W - VOLTAGEM: 110V - FREQUÊNCIA: 60HZ - ROTACÃO: 16000 RPM - PROFUNDIDADE MÁXIMA DE CORTE: 2 MM - LARGURA MÁXIMA DE CORTE: 82 MM	1	1	2	UNIDADE			FRUSTRADO
64-Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PORTA DIVISORIA EUCATEX 1,20X2,11 BRANCA - PORTA REVESTIDA COM CHAPAS DE FIBRA DE MADEIRA, PINTADAS E/OU REVESTIMENTO BP (BAIXA PRESSÃO) REQUADRO (MONTANTES E TRAVESSAS) EM MADEIRA TIPO FINGER JOINT, MIOLO EM ESTRUTURA DE NÚCLEO SÓLIDO OU NÚCLEO VAZADO. DIMENSÃO 1,20X2,11 - COR BRANCA	50	25	75	UNIDADE	MÃO FORTE	R\$ 195,00	BAZAR KENNEDY CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 42.987.405/0001-05
65-Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PORTA LISA ANGELIM 100X210X3,5CM - PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA FOLHA LISA PARA PINTURA DE 100X210X3,5CM	50	50	100	UNIDADE	ANGELIM	R\$ 173,90	NORTE MIX EMPREENDEIMENTO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 02.283.298/0001-10
66-Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PORTA LISA ANGELIM 60X210X3,5CM - PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA FOLHA LISA PARA PINTURA DE 60X210X3,5CM	130	100	230	UNIDADE	ANGELIM	R\$ 148,01	NORTE MIX EMPREENDEIMENTO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 02.283.298/0001-10
67-Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	PORTA LISA ANGELIM 70X210X3,5CM - PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA FOLHA LISA PARA PINTURA DE 70X210X3,5CM	172	75	247	UNIDADE	ANGELIM	R\$ 148,01	NORTE MIX EMPREENDEIMENTO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 02.283.298/0001-10

68-Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	PORTA LISA ANGELIM 70X210X3,5CM - PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA FOLHA LISA PARA PINTURA DE 70X210X3,5CM	58	25	83	UNIDADE	ANGELIM	R\$ 148,01	NORTE EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 02.283.298/0001-10	MIX
69-Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	PORTA LISA ANGELIM 80X210X3,5CM - PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA FOLHA LISA PARA PINTURA DE 80X210X3,5CM	171	90	261	UNIDADE	ANGELIM	R\$ 148,01	NORTE EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 02.283.298/0001-10	MIX
70-Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	PORTA LISA ANGELIM 80X210X3,5CM - PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA FOLHA LISA PARA PINTURA DE 80X210X3,5CM	19	10	29	UNIDADE	ANGELIM	R\$ 148,01	NORTE EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 02.283.298/0001-10	MIX
71-Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PORTA LISA ANGELIM 90X210X3,5CM - PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA FOLHA LISA PARA PINTURA DE 90X210X3,5CM	80	30	110	UNIDADE	ANGELIM	R\$ 148,01	NORTE EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 02.283.298/0001-10	MIX
72-Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PREGO 12X12 - PREGO 12X12	10	5	15	QUILO	PREGOFIX	R\$ 24,00	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.415.050/0001-47	MIX
73-Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PREGO 13X15 - PREGO 13X15	10	5	15	QUILO	ARCELOR MITAL	R\$ 23,50	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.324.022/0001-93	MIX
74-Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PREGO 15X15 - PREGO 15X15	4	5	9	QUILO	ARCELOR MITAL	R\$ 21,50	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.324.022/0001-93	MIX
75-Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PREGO 17X21 - PREGO 17X21	10	5	15	QUILO	ARCELOR MITAL	R\$ 18,40	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.324.022/0001-93	MIX
76-Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PREGO 19X20 - PREGO 19X20	10	5	15	QUILO	PREGOFIX	R\$ 19,05	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.415.050/0001-47	MIX
77-Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	REJUNTE FLEXÍVEL SACO/1KG - BRANCO - COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGÂNICOS, POLÍMEROS E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO TÓXICOS. TIPO II, CONFORME NBR 14.992. EMBALAGEM: 1KG	150	100	250	SACO	ARGAMIL	R\$ 3,50	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.415.050/0001-47	MIX
78-Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	RIPA 4CMX1,5CM - 3 METROS - RIPA DE MADEIRA 4CMX1,5CM - 3 METROS	200	0	200	UNIDADE	MADEIRA	R\$ 3,80	FALCON PARENTE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 30.524.172/0001-25	MIX
79-Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	SERRA MARMORE - SERRA MAKITA PARA CORTAR PISO COM POTÊNCIA 1.300W, CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE 32MM, DIÂMETRO DO DISCO 110MM, DIÂMETRO DO FURO 20MM, ESPESSURA MÁX. DO DISCO 2MM, ROTAÇÕES POR MINUTO 13.000.	1	1	2	UNIDADE			FRUSTRADO	
80-Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	TABUA DE PINUS 3M X 30CM - TABUA DE PINUS 30X300CM. ESPESURA MÍNIMA: 1,8 CM	50	10	60	UNIDADE	SEM MARCA	R\$ 39,00	BAZAR KENNEDY CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 42.987.405/0001-05	MIX
81-Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA - 5MM DE 2,44X0,50M - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E 5MM DE 2,44X0,50 (SEM AMIANTO).	300	20	320	UNIDADE	CASALIT	R\$ 23,00	BAZAR KENNEDY CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 42.987.405/0001-05	MIX
82-Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA - 5MM DE 2,44X1,10M - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E 8MM DE 2,44X1,10 (SEM AMIANTO).	300	20	320	UNIDADE	CASALIT	R\$ 60,00	BAZAR KENNEDY CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 42.987.405/0001-05	MIX
83-Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	TIJOLO GRANDE 30CM - TIJOLO DE CERÂMICA 20X30CM	4.000	500	4500	UNIDADE	CERÂMICA BOMLAJOTA	R\$ 0,65	D O H A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 25.404.758/0001-16	MIX
84-Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	TIJOLO PEQUENO 20CM - TIJOLO CERÂMICA 20X20CM	3.000	500	3500	UNIDADE	SEM MARCA	R\$ 0,38	BAZAR KENNEDY CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 42.987.405/0001-05	MIX
85-Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	VASSOURA METALICA - VASSOURA METÁLICA 22 DENTES COM OLHO DE 23 MM.	5	0	5	UNIDADE	TRAMONTINA	R\$ 31,00	FALCON PARENTE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 30.524.172/0001-25	MIX

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde



Câmara Municipal

AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2023

A Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, por meio do Pregoeiro torna pública que em face da manifestação dos setores técnicos de fls.212/213 e 215/216: fica Desclassificada a Empresa **Solutions Telecom Ltda**, pelo não cumprimento do disposto no item 3.4 do TR, anexo ao Edital, de forma que **CONVOCA** a Empresa 2ª colocada do certame, a saber: **ALTA REDE NETWORK PROVEDOR DE INTERNETE LTDA**, para comparecer a esta Casa de Leis, na sala de licitação no dia 02/05/2023 às 10 horas, a fim de dar prosseguimento ao certame, munido dos seguintes documentos: declaração de exequibilidade de sua proposta, na qual deverá constar de forma discriminada os valores dos serviços propostos, devendo ainda apresentar contratos ou documentos comprobatórios de prestação de serviço similar em outros órgãos, bem como, deverá informar como irá garantir a redundância, isto é qual provedor de trânsito IP pretende utilizar.

Campos dos Goytacazes, 26 de abril de 2022.

Paolo Ney Bastos M. Pereira
Pregoeiro

CONHECE A
FEIRA DA
ROÇA?

LÁ VOCÊ ENCONTRA



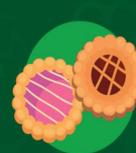
FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

PRODUTOS DE QUALIDADE
PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO

CELULAR E
DIREÇÃO
NUNCA DÃO
MATCH.



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 98168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

